



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VI - EDIÇÃO 349 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 16 DE DEZEMBRO DE 2011

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo

Márcia Regina Pereira Paiva
Procurador-Geral - Interina

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

Fernando Argôlo Pimenta
Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gonçalves da Silva Netto
Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho
Secretário de Ação Social

Amílcar Jordão Caldellas
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Daniel Rabha Nunes Santiago
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra - Presidente

Paulo Sérgio de Souza Mattos
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Sérgio Antônio Campos Telles
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

José Carlos Lucas Costa
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT - Interino

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

SENAI EM JACUECANGA É INAUGURADO



Na última sexta-feira, 9 de dezembro, aconteceu a cerimônia de inauguração do prédio do Senai/Firjan de Angra dos Reis, localizado em Jacuecanga, fruto da parceria firmada entre a prefeitura do município, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e o Sistema Firjan. Mais de 100 pessoas participaram da solenidade, que contou com a presença da secretária de Educação, Luciane Rabha – representando o prefeito Tuca Jordão –, do diretor geral do Sistema Firjan, Augusto Franco Alencar, entres outros.

A unidade inaugurada conta com salas de

aula e oficinas de caldeiraria, encanador, industrial e solda, além de diversos laboratórios, como os de automação, eletrotécnica, elétrica predial, instalações elétricas e tecnologia da informação (TI). Serão ministrados cursos de iniciação, aperfeiçoamento e de qualificação profissional. Foi um investimento de aproximadamente R\$ 400 mil em obras de adaptação física e elétrica do antigo colégio Cornelis Verolme. Com essa estrutura, podem ser capacitados mais de 3.800 profissionais por ano, atendendo também demandas do Programa de Mobilização da Indústria Petróleo e Gás (Prominp).

ANGRA GARANTE ICMS DA EXPORTAÇÃO DE PETRÓLEO

A Prefeitura de Angra obteve na 2ª Vara Cível do município uma liminar para que a Petrobras corrija a Declaração Anual para o Índice de Participação dos Municípios (Declan – IPM), que é base para a repartição entre os municípios dos repasses de ICMS feitos pelo estado. A liminar foi concedida na quarta-feira, dia 14, e impede que Angra perca R\$ 90 milhões por ano, o que equivale a mais de 11% da arrecadação do município. Mensalmente, o município perderia cerca de R\$ 7,5 milhões, a partir de janeiro de 2012. A ação foi impetrada pela prefeitura nesta semana, por meio de sua Procuradoria-Geral, com base nos dados de uma auditoria coordenada pela Secretaria de Fazenda do município e uma auditoria. A defesa foi com base no volume de exportação do município. A prefeitura mostrou na justiça



que a Petrobras não declarou corretamente ao estado, por meio da Declan, os valores das exportações realizadas através do município. A diferença foi creditada ao município de Macaé, que não é exportador.

Cabe ressaltar que Angra é o único município que exporta petróleo no estado. Em 2010, Angra dos Reis exportou mais de R\$ 9 bilhões em petróleo e gás. Neste ano o valor aumentou: em setembro já ultrapassava R\$ 11 milhões.

FESTA DE FIM DE ANO DO CRAS DA NOVA ANGRA E MONSUABA



O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) faz festa de final de ano dia 7 no bairro Nova Angra e no dia 13 em Monsuaba. Os eventos foram uma grande confraternização entre profissionais, alunos e toda as comunidades participantes que são atendidas pelas unidades. A festa de final de ano conta com várias atividades entre apresentações esportivas, musicais e artísticas, além de um grande bolo para todos os participantes. Os Cras são mantidos pela Prefeitura de Angra, coordenados pela Secretaria de Ação Social.

FISCALIZAÇÃO DE OUT DOORS NA CIDADE DE ANGRA

O Departamento de Fiscalização de Posturas, da Secretaria Municipal de Fazenda em uma ação conjunta com as secretarias de Obras, Habitação e Serviços Públicos e Trânsito, fará um combate aos out doors irregulares e não licenciados, em áreas públicas e privadas, no Centro da cidade e adjacências. A ação começará no dia 20 deste

mês, a partir das 8h30. As agências de publicidade, anunciantes e proprietários poderão ter seus artefatos de publicidade e out doors retirados, apreendidos e ainda serem autuados. Informamos ainda que as ações na BR-101 estarão a cargo do Dnit, com a Polícia Rodoviária Federal, que também atuará fortemente.

RESGATE EM ALTURA COM SEGURANÇA

Aconteceu do dia 12 ao 16, segunda a sexta, o curso básico de Resgate em Altura, oferecido gratuitamente pela Defesa Civil de Angra dos Reis. Pela primeira vez o curso está sendo oferecido no Centro de Inteligência e Cidadania (CIC), no Monte Castelo. A proposta é ensinar, com aulas práticas e teóricas, os alunos a socorrer vítimas que estejam em lugares confinados, de difícil acesso, em situações que exijam subidas ou descidas, como em morros, rochas, buracos, árvores, florestas etc. As técnicas também são voltadas para situações emergenciais em que é necessária a retirada de algum objeto ou carga.



CINE CULTUAR NO MORRO DA CONSTÂNCIA, NO FRADE

A prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar), fez o Cine Cultuar no Morro da Constância, no Frade, com a sessão gratuita do filme "Rio", na noite de sexta-feira, 16, na quadra esportiva do bairro, com direito a pipoca e refrigerante de graça. O projeto foi lançado em setembro deste ano e já percorreu o bairro de

Cantagalo, Parque Mambucaba, Monsuaba, Vila Nova e Sertãozinho do Frade. A sessão do Morro da Constância será a última deste ano. O projeto retornará em janeiro de 2012. O filme é exibido em um imenso telão inflável adquirido pela Cultuar, como a tela de um cinema convencional, para levar o cinema de qualidade para mais perto da população.

FESTA DOS NÚCLEOS DA 3ª IDADE



A Secretaria de Ação Social da Prefeitura de Angra realizou na quarta-feira, dia 14, uma grande festa de final de ano com os participantes dos Núcleos de Convivência da Terceira Idade. Mais de 100 idosos, em

sua maioria mulheres, participaram. O evento foi realizado no núcleo do Balneário e contou com a participação do secretário de Ação Social, Walter Costa Filho. A festa teve a apresentação do Coral da Terceira Idade e do grupo de biodança, ambos formados por alunos de diversos núcleos, além de música ao vivo e brindes de artesanato, confeccionados por alunas dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). A prefeitura disponibilizou ônibus para buscar os participantes dos outros núcleos para a confraternização no Balneário. Ao todo são sete Núcleos de Convivência da Terceira Idade, nos bairros Monsuaba, Balneário, Campo Belo, Banqueta, Belém, Frade e Parque Mambucaba.

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**DECRETO Nº 8.133****DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.887.444,90 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação R\$ 5.887.444,90 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município – Interina

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Secretário Municipal de Fazenda

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – Culturar

SÉRGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

ANGRAPREV

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

ANEXO
ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	1.150.350,93
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	2.420,62
20.05.319011.04.122.0101.2.001.00.00	23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	10.390,63
20.05.339039.04.122.0101.2.348.00.00	23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	40.832,00
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	2.000,00
20.07.339039.25.752.0117.1.002.00.00	23.01.339046.04.122.0101.2.348.00.00	26.712,94
20.14.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	56.492,43
20.05.319011.04.122.0101.2.001.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	386.481,91
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	151.479,13
20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	315.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	1.231.996,04
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	459.926,96
23.01.339036.10.301.0101.2.184.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	33.615,11
23.01.339046.04.122.0101.2.348.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	126.016,00

24.01.319003.04.272.0179.2.172.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	143.444,10
20.05.339046.04.122.0101.2.348.00.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.00.00	886.512,00
20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	20.12.339039.12.365.0164.2.129.00.00	3.500,00
20.13.339032.04.122.0101.2.002.00.00	20.12.339039.12.365.0164.2.129.00.00	1.500,00
20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	20.12.319094.12.361.0101.2.001.00.00	20.000,00
20.05.319094.10.301.0101.2.001.00.00	20.12.319094.12.361.0101.2.001.00.00	50.000,00
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339036.12.361.0101.2.157.00.00	452,50
20.15.339030.20.602.0108.2.084.00.00	20.15.339039.20.606.0171.1.043.00.00	7.500,00
23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	20.07.449051.04.244.0134.1.101.00.00	30.666,66
20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	20.11.335043.27.812.0121.2.145.00.00	15.540,00
20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	20.12.319094.12.361.0101.2.001.00.00	9.460,00
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.12.319094.12.361.0101.2.001.00.00	11.783,41
24.01.319003.04.272.0179.2.172.00.00	20.12.319094.12.361.0101.2.001.00.00	7.922,11
21.01.339030.13.392.0132.2.175.00.00	20.12.339039.12.366.0137.2.110.00.00	980,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.12.339039.12.366.0137.2.110.00.00	4.274,62
20.05.319113.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.319016.12.361.0101.2.001.15.00	300.000,00
20.12.339039.12.364.0135.2.148.00.00	20.12.339039.12.366.0137.2.110.00.00	17.928,27
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.12.339039.12.365.0164.2.130.00.00	21.149,24
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.12.339039.12.366.0137.2.110.00.00	3.556,25
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.136.00.00	2.880,40
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.12.339030.12.365.0164.2.127.00.00	1.553,53
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.12.449052.12.361.0137.2.104.00.00	810,58
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	1.700,00
21.01.339039.25.751.0132.2.146.00.00	20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	600,00
20.13.339092.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.339036.12.365.0101.2.157.00.00	1.012,00
20.05.339036.12.365.0101.2.157.00.00	20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	1.012,00
20.12.319094.12.361.0101.2.001.00.00	20.13.319004.04.122.0101.2.001.00.00	13.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.27.813.0121.1.143.04.00	109.811,85
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.339039.25.752.0117.1.002.04.00	17.638,23
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.20.606.0119.1.033.04.00	14.662,12
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	68.470,03
20.07.339039.25.752.0117.1.002.00.00	20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	48.358,30
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	11.273,33
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.08.339035.15.452.0176.2.052.00.00	9.038,67
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.08.339035.15.452.0176.2.052.00.00	1.950,00
20.05.339039.04.126.0133.2.170.00.00	20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	2.500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.08.339035.15.452.0176.2.052.00.00	890,00
20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.15.339030.20.602.0171.1.043.00.00	400,00
20.06.339039.04.122.0101.2.002.00.00	23.01.335039.10.301.0126.2.214.00.00	50.000,00
TOTAL		5.887.444,90

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

15.00 = FUNDEB

DECRETO Nº 8.135**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 037/2011/SAE.SSAG, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **PAULO CÉSAR PEREIRA**, Matrícula 21792, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**DECRETO Nº 8.136
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 037/2011/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **BRUNO RIBEIRO PLASTINA**, Matrícula 21814, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**DECRETO Nº 8.137
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação - R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na seguinte forma:

ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
26.01.339039.08.244.0134.2.247.38.00	26.01.339032.08.244.0134.2.247.38.00	31.000,00
TOTAL		31.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

38.00 = Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
WALTER COSTA FILHO
Secretário Municipal de Assistência Social

**DECRETO Nº 8.138
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 105.735,72 (cento e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 105.735,72 (cento e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), na seguinte forma:

ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339039.10.301.0181.2.233.20.04	45.735,72
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339030.10.301.0181.2.233.20.04	60.000,00
TOTAL		105.735,72

Legenda:

Descrição da Fonte:

20.04 = SUS – Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 8.140
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município; e os termos do Memorando nº 145/SOH.SSH/2011, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços públicos, datado de 30 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS/AR, passa a vigorar com a redação constante no Anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos – Interino

**ANEXO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS/AR
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS/AR, criado pela Lei nº 1.859, de 06 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 2.213, de 17 de setembro de 2009 e posteriormente pela Lei nº 2.273 de 18 de dezembro de 2009, tem sua sede e foro na cidade de Angra dos Reis e terá seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

Art. 2º O CMHIS/AR é vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constituído por 11 (onze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08 (oito) representantes governamentais e 03 (três) representantes da sociedade civil, conforme estabelecido na Lei nº 2.273/2009.

Art. 3º O Conselheiro titular será substituído nas seguintes hipóteses:
I – quando praticar quaisquer atos ou pronunciamentos públicos não condizentes com os interesses do CMHIS/AR ou que firam as normas e princípios da Política de Habitação do Município;
II – quando, no decurso do mandato, for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal, ou prática de atos que firam os princípios e normas da Política Habitacional do Município de Angra dos Reis;
III – quando deixar de comparecer, injustificadamente, sem a presença do suplente, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, anualmente, perderá seu mandato automaticamente por decisão do Plenário;

IV – quando o Conselheiro manifestar vontade de desligar-se do CMHIS/AR;
V – por decisão do Prefeito Municipal, em qualquer época, no caso do representante por ele indicado.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II o CMHIS/AR formará uma Comissão Especial constituída por 04 (quatro) membros, observada a paridade, para apuração dos fatos, garantindo ao Conselheiro envolvido, ampla defesa. O processo disciplinar poderá implicar, ao final, na cassação do mandato do Conselheiro.

§ 2º o processo disciplinar será aberto em razão de denúncia verbal ou denúncia escrita de qualquer Conselheiro ou cidadão, (a denúncia deve ser identificada) caso o Plenário do CMHIS/AR decida pela procedência da

denúncia em razão da existência de indícios dos fatos apresentados;

§ 3º recebida a denúncia pelo Plenário do Conselho será formada *incontinenti* referida Comissão Especial;

§ 4º a Comissão Especial posteriormente se reunirá e formará o respectivo processo que conterà cópia da Ata da Reunião com o conteúdo da denúncia e abrirá o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da efetiva intimação do mesmo, para a apresentação de sua defesa, podendo apresentar prova escrita e/ou testemunhal. Caso a Comissão não consiga fazer chegar as mãos do Conselheiro, após 02 (duas) tentativas, a referida intimação, fará publicar no Boletim Oficial do Município - B.O. a mesma;

§ 5º no caso de haver apresentação de prova testemunhal, a Comissão Especial marcará data para a oitiva das testemunhas arroladas;

§ 6º a Comissão Especial poderá realizar diligências para melhor averiguação dos fatos;

§ 7º a Comissão Especial terá o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da abertura do processo, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final ao Plenário do CMHIS, que decidirá fundamentada nos trabalhos da mesma por maioria simples de seus membros;

§ 8º após a decisão do Plenário do CMHIS/AR caberá ao Conselheiro, dentro no prazo de 03 (três) dias improrrogáveis, o pedido de reconsideração da decisão de cassação;

§ 9º no caso do inciso I, em se tratando de Conselheiro não governamental, a entidade titular será substituída pela suplente; em se tratando de Conselheiro governamental, o Prefeito Municipal será comunicado para substituir o representante; no caso do inciso II a entidade indicará um substituto para representá-la no CMHIS/AR não perdendo sua vaga; e, em se tratando de Conselheiro governamental proceder-se-á da mesma forma como no caso do inciso I. Quando o envolvido for Conselheiro representante dos trabalhadores do setor assumirá a sua suplência.

Art. 4º São órgãos do CMHIS/AR:

I – o Plenário como órgão de decisão máxima;

II – a Diretoria composta por:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Primeiro Secretário;

d) Segundo Secretário.

III – Comissões Permanentes;

IV – Comissões Especiais;

V – Secretaria Executiva.

Art. 5º Qualquer cidadão poderá participar das reuniões ordinárias ou extraordinárias do CMHIS/AR, tendo direito unicamente a voz.

Art. 6º O Conselheiro suplente sempre terá direito a voz, e somente terá direito a voto na ausência do respectivo titular.

Art. 7º A presidência do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS/AR – será exercida pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Parágrafo único. O suplente poderá tomar parte nas Comissões Especiais e Permanentes em substituição do respectivo titular.

Art. 8º A Diretoria do CMHIS/AR terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleita.

DO PLENÁRIO

Art. 9º O Plenário é o órgão máximo do Conselho sendo composto por todos os membros titulares e pelos suplentes no exercício da titularidade.

Art. 10. Compete ao Plenário:

I – participar das reuniões e votar nas matérias de competência do Conselho, conforme previsto na Lei nº 2.273, de 18 de dezembro de 2009;

II – eleger a Diretoria do Conselho, entre seus membros titulares ou suplentes;

III – criar Comissões Especiais e Permanentes, designando os seus respectivos membros;

IV – examinar e deliberar sobre os pareceres emitidos pelas Comissões;

V – alterar este Regimento Interno.

Art. 11. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º No caso previsto no art. 3º, e inciso V, do art. 9º, ambos deste Regimento, as decisões serão tomadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

§ 2º Havendo empate na votação caberá aos membros do Conselho decidir através do voto.

§ 3º Persistindo o empate em nova votação, caberá a Presidência o voto de

desempate.

DIRETORIA

Art. 12. Compete ao Presidente:

I – representar o CMHIS/AR (Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social) perante a sociedade e órgãos do Poder Público no exercício de suas funções;

II – convocar e dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMHIS/AR (Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social), elaborando a respectiva pauta, e aprovar a ordem do dia;

III – assinar, juntamente com o Primeiro Secretário, todos os atos do Conselho;

IV – encaminhar aos órgãos do Poder Público, em todas as suas esferas, bem como às entidades da sociedade civil, solicitação de informações ou providências que o CMHIS/AR (Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social) julgar necessárias;

V – assinar pareceres aprovados pelo Plenário sobre os programas e projetos que envolvam instituições governamentais ou não governamentais;

VI – submeter ao Plenário as contas do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social) e, uma vez aprovadas, encaminhar à Subsecretaria de Habitação para as providências cabíveis, observados os prazos legais;

VII – encaminhar, no prazo legal, para a Subsecretaria de Habitação, a proposta orçamentária do Conselho para o exercício seguinte;

VIII – cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;

IX – a elaboração de documento semestral com informações sobre o acompanhamento do setor ável pela Habitação.

Art. 13. Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir e representar o Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, além de outras atribuições que lhe forem conferidas;

II – assessorar o Presidente em seus atos, quando solicitado.

Art. 14. Compete ao Primeiro Secretário:

I – substituir, eventualmente, o Presidente e o Vice-Presidente, em seus impedimentos conjuntos;

II – elaborar, quando solicitado, a pauta das reuniões do CMHIS/AR;

III – redigir as atas das reuniões do Conselho em livro próprio, assinando-as com o Presidente;

IV – redigir e encaminhar a correspondência do Conselho;

V – manter sob sua responsabilidade o arquivo de correspondência recebida e emitida, livros e outros documentos;

VI – auxiliar o Presidente na condução das reuniões;

VII – proceder no início de cada reunião a leitura da ata da reunião anterior;

VIII – assinar, juntamente com o Presidente, os atos do CMHIS/AR (Conselho Municipal de Interesse Social).

Art. 15. Compete ao Segundo Secretário:

I – substituir e representar o Primeiro Secretário em suas ausências ou impedimentos temporários, além de outras atribuições que lhe forem conferidas;

II – assessorar o Primeiro Secretário em seus atos, quando solicitado.

DAS COMISSÕES PERMANENTES

Art. 16. O Plenário do Conselho criará Comissões em caráter permanente para:

I – acompanhar, fiscalizar e elaborar parecer sobre a execução físico-financeira do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social), bem como propor mecanismos de captação de recursos;

II – fiscalizar a execução dos convênios, contratos e similares, firmados entre a PMAR (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis), através da SOH.SSH (Subsecretaria de Habitação), e entidades sem fins lucrativos, solicitando, quando necessário, a respectiva prestação de contas;

III – avaliar a implementação das ações, programas, projetos e serviços previstos no Plano Municipal de Habitação, bem como sua consonância com as diretrizes apontadas nas conferências;

IV – propor mecanismos de articulação com outros Conselhos e organizações representativas da sociedade civil, sobretudo usuários da assistência social, de divulgação das legislações que assegurem direitos sociais da população.

DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 17. O Plenário do Conselho poderá criar Comissões Especiais, em caráter transitório, designando seus respectivos membros, para assuntos específicos pertinentes a área da Habitação.

Parágrafo único. As Comissões Especiais deverão levar suas propostas e

pareceres ao Plenário para debate e deliberação.

Art. 18. As Comissões deverão ser formadas pelo Conselho e serão compostas por, no mínimo, 03 (três) membros, obedecendo-se ao princípio da paridade.

Art. 19. A Comissão elegerá entre seus membros, um coordenador e um relator.

Art. 20. O CMHIS/AR (Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social) requisitará, a qualquer tempo, assessoria técnica especializada e capacitação para o pleno desenvolvimento das atividades das Comissões.

Art. 21. Os pareceres das Comissões terão prioridade de votação nas reuniões do CMHIS/AR (Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social), competindo ao relator à explanação dos respectivos pareceres.

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 22. A Secretaria Executiva é a unidade de apoio ao funcionamento do CMHIS/AR, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo.

Art. 23. A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da habitação, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.

DAS REUNIÕES

Art. 24. As reuniões ordinárias serão iniciadas com o quorum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros do Conselho, em primeira chamada, e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário previsto na convocação, com qualquer quorum.

Art. 25. O Conselho se reunirá, ordinariamente, vez a cada dois meses, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do CMHIS/AR (Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social) ou por 1/3 (um terço) de seus membros, através de requerimento exposto contendo as assinaturas dos requerentes.

Art. 26. As reuniões do CMHIS/AR (Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social) serão sempre abertas à participação da população, que terá direito a se pronunciar, com divulgação no Boletim Oficial do Município.

Art. 27. A pauta da reunião ordinária será definida de comum acordo com os membros presentes no início de cada reunião.

Art. 28. As convocações para as reuniões extraordinárias do CMHIS/AR deverão conter pauta definida e comunicada a cada um dos seus membros.

Parágrafo único. As convocações para reunião extraordinária deverão ser feitas com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, no mínimo, salvo situações emergenciais.

Art. 29. Das reuniões do CMHIS/AR lavrar-se-ão atas consignando, obrigatoriamente, hora e local da reunião, nome dos presentes e dos ausentes, com ou sem justificativa, e descrição sucinta dos relatórios, debates e votações.

Parágrafo único. Lida a ata da reunião anterior e aprovada pelo Plenário, no início de cada reunião, será assinada pelo Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelos Conselheiros.

Art. 30. O CMHIS/AR requisitará servidores públicos municipais, sem quaisquer ônus, para a formação de equipe técnica a de apoio administrativo, quando necessário à consecução de seus objetivos.

Art. 31. Os casos omissos neste Regimento Interno ou as dúvidas que eventualmente apareçam em sua interpretação serão encaminhadas ao Plenário para apreciação.

Art. 32. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 8.141

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 568.290,04 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação - R\$ 568.290,04 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quatro centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito-Interino

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
31.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	31.01.339039.06.182.0103.2.025.00.00	6.172,31
26.01.339032.08.244.0134.2.246.00.00	31.01.339039.06.182.0103.2.025.00.00	121.200,00
20.13.339039.04.122.0143.2.019.00.00	31.01.339039.06.182.0103.2.025.00.00	243.941,69
20.13.339039.04.122.0143.2.019.00.00	31.01.339039.04.122.0124.2.343.00.00	6.058,31
20.07.449051.20.602.0171.1.043.00.00	31.01.339039.04.122.0124.2.343.00.00	62.278,96
20.07.339039.25.752.0117.1.002.00.00	31.01.339039.04.122.0124.2.343.00.00	126.626,03
20.07.339039.25.752.0117.1.002.00.00	31.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	2.012,74
TOTAL		568.290,04

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

DECRETO Nº 8.142

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte forma:

ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
25.01.339014.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.339030.04.122.0101.2.201.10.00	1.500,00
25.01.339047.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.339030.04.122.0101.2.201.10.00	2.500,00
25.01.339047.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.339030.17.122.0101.2.003.10.00	6.000,00
TOTAL		10.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

10.00 = Diretamente Arrecadada

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 8.143

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Transferência de Recurso: Fonte 27 - Ministério do Desenvolvimento Agrário – PRONAT: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte forma:

EXCESSO

Suplementação	Excesso	Valor (R\$)
20.07.449051.20.602.0171.1.043.27.00	Transferência de Recurso	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

27.00 = Ministério do Desenvolvimento Agrário – PRONAT

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

DECRETO Nº 8.144

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 638.742,33(seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 638.742,33 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUIZ GONÇALVES DA SILVA NETTO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – Cultur

**ANEXO
ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	454,74
20.05.339036.12.361.0101.2.157.00.00	20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	35,85
20.08.339039.18.541.0122.2.039.00.00	20.13.339039.04.122.0143.2.287.00.00	29.210,00
21.01.339039.25.751.0132.2.146.00.00	20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	169,23
20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.05.449052.04.126.0133.2.170.00.00	12.100,00
20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.05.339030.04.122.0101.2.158.00.00	7.800,00
20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	185,03
20.05.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.154.00.00	25,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	84.258,12

20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.08.339039.15.451.0104.2.032.04.00	159.218,50
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.08.339039.15.452.0176.2.052.04.00	276.107,47
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.08.449051.15.452.0122.2.052.04.00	25.922,41
20.05.339039.12.361.0101.2.161.00.00	20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	988,00
20.05.339039.12.361.0101.2.161.00.00	20.05.339036.12.367.0101.2.157.00.00	5,26
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	20.13.339039.04.122.0143.2.287.00.00	7.700,00
21.01.339039.25.751.0132.2.146.00.00	20.13.339039.04.122.0143.2.287.00.00	930,00
21.01.339032.13.392.0132.2.175.00.00	20.13.339039.04.122.0143.2.287.00.00	148,00
21.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	20.13.339039.04.122.0143.2.287.00.00	500,00
21.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	20.13.339039.04.122.0143.2.287.00.00	13.520,00
21.01.339030.04.122.0101.2.162.00.00	20.13.339039.04.122.0143.2.287.00.00	6.500,00
20.11.339030.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.449052.04.122.0101.2.002.00.00	252,81
20.11.339030.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.449052.27.812.0121.2.142.00.00	420,00
20.11.339030.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.339014.04.122.0101.2.002.00.00	614,19
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.157.00.00	11.677,72
TOTAL		638.742,33

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

DECRETO Nº 8.145

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 477/2011, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 23 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **HELE SERAFIM FILHO**, Matrícula 13136, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

DECRETO Nº 8.146

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 587.382,29(quinhetos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 587.382,29 (quinhetos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito-Interino

**ANEXO
ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
31.01.339030.04.122.0124.2.343.00.00	31.01.339036.04.122.0124.2.343.00.00	7.702,90
31.01.339030.04.122.0124.2.343.00.00	31.01.339039.06.182.0103.2.024.00.00	1.890,96
31.01.339030.04.122.0124.2.343.00.00	31.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	14.187,26

31.01.339030.04.122.0124.2.343.00.00	31.01.339039.06.182.0103.2.025.00.00	3.724,38
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	31.01.449051.06.182.0103.2.025.04.00	256.575,60
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	31.01.449052.06.182.0103.2.025.04.00	281.662,20
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	31.01.339039.06.182.0105.3.007.04.00	4.749,99
31.01.339030.04.122.0124.2.343.00.00	31.01.339039.04.122.0124.2.343.00.00	16.889,00
TOTAL		587.382,29

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

DECRETO Nº 8.147

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.415.384,32 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Excesso de Arrecadação: Fonte 04 – *Royalties*: R\$ 855.773,08 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos) e Fonte - 00 Ordinário: R\$ 1.559.611,24 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - Interino

CARLOS ALBERTO MARCATI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ANEXO

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Cota Parte *Royalties*

Código de Classificação: 1722.22.30.00

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

Período de 01/01/2010 a 30/11/2010	R\$ 13.007.913,00
Período de 01/10/2010 a 31/12/2010	R\$ 1.135.918,72
Período de 01/01/2011 a 30/11/2011	R\$ 15.827.107,36
Demonstrativo da Taxa de Incremento	
Arrecadação do 1º período de 2011, dividido pelo 1º período de 2010, é igual a Taxa de Incremento	
Período de 01/01/2011 a 30/11/2011	R\$ 15.827.107,36
Período de 01/01/2010 a 30/11/2010	R\$ 13.007.913,00 => Taxa de Incremento = 1,21
Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação	
Arrecadação do 2º período de 2010 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período para 2011.	
Período de 01/12/2010 a 31/12/2010 => R\$ 1.135.913,00 x 1,21 = R\$ 1.374.454,73	
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
(+) Arrecadação do 1º Período de 2011	R\$ 15.827.107,36
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2011	R\$ 1.374.454,73
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2011	R\$ 17.201.562,09
(-) Previsão Orçamentária 2011	R\$ 13.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 4.201.562,09
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 1.554.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 2.647.562,09

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Suplementação	Excesso de Arrecadação	Valor (R\$)
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	Excesso de Arrecadação	855.773,08
TOTAL		855.779,08

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Cota Parte ICMS – Ordinário

Código de Classificação: 1722.01.01.00

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período

Período de 01/01/2010 a 30/11/2010	R\$ 250.512.206,02
Período de 01/12/2010 a 31/12/2010	R\$ 24.062.238,89
Período de 01/01/2011 a 30/11/2011	R\$ 286.749.023,77
Demonstrativo da Taxa de Incremento	
Arrecadação do 1º período 2011, dividido pelo 1º período de 2010, é igual a Taxa de Incremento	
Período de 01/01/2011 a 30/11/2011	R\$ 286.749.023,77
Período de 01/01/2010 a 30/11/2010	R\$ 250.512.206,02 => Taxa de Incremento = 1,14
Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação	
Arrecadação do 2º período 2010 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2011.	
Período de 01/12/2010 a 31/12/2010 => R\$ 24.062.238,89 x 1,14 = R\$ 27.430.952,33	
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
(+) Arrecadação do 1º Período 2011	R\$ 286.749.023,77
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2011	R\$ 27.430.952,33
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2011	R\$ 314.179.976,10
(-) Previsão Orçamentária 2011	R\$ 290.335.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 23.844.976,10
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 10.971.513,76
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 12.873.462,34

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

DECRETO Nº 8.148

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 36.033,88 (trinta e seis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 36.033,88 (trinta e seis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos), na seguinte forma:

ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
27.01.339039.10.301.0181.2.233.20.04	27.01.449052.10.301.0181.2.233.20.04	36.033,88
TOTAL		36.033,88

Legenda:

Descrição da Fonte:

20.04 = SUS – Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 8.149

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.937,06 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 1.937,06 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
22.01.339033.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.319013.04.122.0101.2.001.00.00	720,00
22.01.339030.15.452.0112.2.343.00.00	22.01.319113.04.122.0101.2.001.00.00	936,40
22.01.339033.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.449052.15.695.0112.1.084.00.00	190,66
22.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	22.01.449052.15.695.0112.1.084.00.00	40,00
22.01.339033.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.449052.15.695.0112.1.084.00.00	50,00
TOTAL		1.937,06

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

DECRETO Nº 8.151

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 83.793,80 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação - R\$ 83.793,80 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
23.01.319013.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.319009.10.301.0101.2.001.00.00	73.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339014.10.301.0101.2.184.00.00	4.379,85
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	1.435,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.335043.10.301.0126.2.213.00.00	483,09
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.449052.10.301.0181.2.225.00.00	4.495,86
TOTAL		83.793,80

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

DECRETO Nº 8.152

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º

da Lei nº 2.781, de 10 de agosto de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 16.718,74 (dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação R\$ 16.718,74 (dezesseis mil, setecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR (R\$)
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.184.00.00	3.630,20
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	10.611,75
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00	1.906,54
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	570,25
TOTAL		16.718,74

Legenda:

Descrição da Fonte:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultural

DECRETO Nº 8.153

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 25699/2011, de 17 de novembro de 2011, em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 205.377-0/09,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.655, de 16 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão às beneficiárias do ex-servidor CARLOS LUIZ GUEDES, Vigilante, Referência 104, Padrão “I”, Matrícula 2486, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, inciso II, art. 22 e art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004, conforme abaixo citados:

THAÍS RIBEIRO SOARES GUEDES 50% (cinquenta por cento)

TATIANE RIBEIRO GUEDES 50% (cinquenta por cento)

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
ANGRAPREV

PORTARIA Nº 062/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, MÁRCIA TERESA ROSA MAIA DA FONSECA, Docente II, matrícula 406, da Função de **COORDENADORA DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **26 de novembro de 2011**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 de dezembro de 2011.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA 114/2011 /SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) EDSON CHICONELLI BELONI, ENG. ELETRICISTA, matrícula 20566, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES HOSPITAL DA JAPUIBA

Bairro: JAPUIBA

Empresa: E.G.S ELEVADORES LTDA

Processo: 1976/2011/F

Memorando: 121/2011/FUSAR

Ordem de Serviço: 116/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 17/10/2011

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 0122/2011/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **WALINGTON PAZ**, Arquiteto, matrícula, 4299, para exercer a fiscalização dos serviços de sondagem de percussão e rotativa em diversos locais do município de Angra dos Reis, Processo nº 10351/2010, executada pela empresa Tecnosonda S.A, em substituição de Carlos Alberto Gama Dias, Engenheiro Civil, matrícula 18702, a partir de 23 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2011.

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA 124/2011 /SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) ERNANI DA FONSECA, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 898, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FESTIVA(FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO) NO ATERRO DO CARMO - CENTRO DE ANGRA DOS REIS

Bairro: CENTRO

Empresa: ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA.

Processo: 26068/2011

Memorando: 0458/2011

Ordem de Serviço: 126/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 2/12/2011

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA 125/2011 /SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) ISMENDE BATISTA FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20263, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXINA LOWNDES.

Bairro: BONFIM

Empresa: MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

Processo: 20313/2011

Memorando: 370/2011

Ordem de Serviço: 127/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 7/12/2011

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA 126/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) WALINGTON PAZ, ARQUITETO, matrícula 4299, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA DE DESASSOREAMENTO DE ÁREA DE APROXIMADAMENTE 17.820 MT DA FOZ DO RIO JAPUIBA

Bairro: JAPUIBA

Empresa: DRAGAGEM MARITIMA ANGRA DOS REIS LTDA

Processo: 19316/2011

Memorando: 350/2011

Ordem de Serviço: 112/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 7/11/2011

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 185/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR, ROBSON TAVARES, registrado sob a matrícula nº 190.883, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Coordenação de Folha de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 186/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR, WILLSANEY JUSTINO DE ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 190.844, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Controladoria, da Controladoria Interna, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 187/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR, ADRIANO DE ALMEIDA RAMIRO, registrado sob a matrícula nº 190.861, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente

PORTARIA Nº 188/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ROBSON TAVARES, registrado sob a matrícula nº 190.893, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Controladoria, da Controladoria Interna, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 189/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, WILLSANEY JUSTINO DE ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 190.894, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 190/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e
Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, ADRIANO DE ALMEIDA RAMIRO, registrado sob a matrícula nº 190.895, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Coordenação de Folha de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 191/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de resguardar o SAAE das consequências provenientes da permanência, no seu local de trabalho, de servidor afastado em razão de atestado médico,
Considerando o disposto no Decreto nº 1.722 de 27/07/1999 que regulamenta a emissão de laudos periciais e a concessão de licenças aos servidores públicos municipais, na forma da Lei 412/L.O. de 20/02/1995,

RESOLVE:

I – O chefe imediato do servidor afastado em razão de atestado médico, não deverá admitir a permanência do mesmo no seu local de trabalho.
II – Havendo a insistência do descumprimento do Item I supra, o chefe imediato deverá informar o fato, através de Comunicação Interna - CI, a seu superior para o envio da mesma a Divisão de Recursos Humanos - DRH.
III – Ocorrendo a situação do Item II supra, a Divisão de Recursos

Humanos - DRH providenciará a advertência do servidor, da forma prevista no art. 113 da lei supracitada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 192/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de simplificar e agilizar o trâmite dos requerimentos relativos a parcelamento de débitos dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário;

RESOLVE:

I – DETERMINAR os seguintes procedimentos relativos a parcelamentos de débitos, ajuizados ou não:

1.1 – Deverá ser formalizado requerimento específico de parcelamento de débito pelo próprio titular da conta, salvo nos casos de representação mediante procuração outorgada pelo mesmo, dirigido ao Presidente do SAAE.

1.2 – O Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Parcelamento de Débito deverá ser assinado na ocasião da abertura do requerimento de parcelamento de débito.

1.3 – Em quaisquer das opções definidas na tabela I, a primeira parcela que corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do total dos débitos, deverá ser paga à vista, e as demais em vencimentos futuros, lançadas nas contas mensais, ou por meio de carnê próprio, quando ajuizados ou inscritos em Dívida Ativa.

1.4 – Será observado o limite máximo de 40 (quarenta) parcelas, não podendo ser inferior a tarifa mínima correspondente à categoria do imóvel, conforme Anexo I – A do Decreto nº. 7.946/2011.

1.5 – O atraso no pagamento de qualquer parcela do crédito objeto do parcelamento acarretará na cobrança de acréscimos legais conforme Decreto 2.697/2003 e no prosseguimento da execução fiscal do saldo devedor, nos casos de créditos ajuizados.

1.6 – Ficam deferidas de ofício, as opções dispostas na tabela I, integrante da presente norma, para parcelamento de débitos, ajuizados ou não.

1.7 – Os casos excepcionais, ajuizados ou não, serão avaliados pelo Presidente do SAAE. Em sendo deferido, deverão ser cumpridos os itens 1.1 e 1.2 supracitados.

TABELA I

Valor do débito	Número máximo de parcelas
Até R\$ 200,00	10
De R\$ 200,01 à R\$ 1.000,00	20
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	25
De R\$ 2.000,01 à R\$ 3.000,00	30
De R\$ 3.000,01 à R\$ 4.000,00	35
Acima de R\$ 4.000,00	40

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Norma de Serviço Nº 004/2003/SAAE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 489/CPP/11

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 019/GP/2005 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Memorando nº 950/2011/SSRH.SAD e documentos anexos**, conduta tipificada no **art. 115, III, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor Vitor Hugo Reis da Silva, matrícula 11688, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta)

dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2011.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Márcio Rodrigues Souza - Mat. 2137

2º Secretário da CPP - Suplente

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI,

referente à 112ª reunião realizada no dia 08/11/2011.

Processos Indeferidos

PMAR / CM / 0087 / 2011	Transportadora Casarim Louveira LTDA EPP
PMAR / CM / 0064 / 2011	Alexandre Polito Pereira
PMAR / CM / 0075 / 2011	Fabiano de Almeida Affonso
PMAR / CM / 0127 / 2011	Edson Pimenta dos Remédios
PMAR / CM / 0154 / 2011	Luiz Claudio de O. Chaves
PMAR / CM / 0086 / 2011	Transportadora Casarim Louveira LTDA EPP
PMAR / CM / 1006 / 2011	Esal Supermercado LTDA
PMAR / CM / 0231 / 2010	Juliano Ribeiro Pereira

PMAR / CM / 0030 / 2011	Rosilene Rocha de Almeida Tessaro
PMAR / CM / 0055 / 2011	Vicenar Luiz Jeronimo
PMAR / CM / 0284 / 2011	Kelly Conceição Brasileira
PMAR / CM / 1016 / 2011	Carmelindo Santo Canova
PMAR / CM / 0063 / 2011	Joaquim Manoel da Silva
PMVR/CM / 01885 / 2011	Nildo Mendes Pereira
E - 12 / 206201 / 2011	Helton de Moraes Fernandes do Nascimento
DETRAN-CM-49023624/2010	Robson dos Santos Silva
PMVR / CM / 01811 / 2011	Sirineu Costa da Silva
E - 12 / 516971 / 2011	Mary Lucy Murray Del Priore
PMVR / CM / 01179 / 2011	Leonor José Ramos
E - 12 / 509490 / 2011	Maria de Fátima da Silva Ramos

Processos Deferidos

PMAR / CM / 0079 / 2011	Patrícia Freire Hermeto
PMAR / CM / 0125 / 2011	Herivelton Guilhermino
PMAR / CM / 0126 / 2011	Herivelton Guilhermino
PMAR / CM / 1016 / 2011	Carmelindo Santo Canova
E - 12 / 279335 / 2011	Alexandre de Souza Fazello

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2011.
MÁRCIA APARECIDA BARBOSA MEIRA
PRESIDENTE DA JARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2011

No dia 23 do mês de novembro de 2011, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento de materiais hidráulicos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 019/2011 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 037/2011/SLCO, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	15 Unid.	Adaptador p/ caixa d'água c/ registro PVC DE 32mm c/ junta de vedação	R\$ 25,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
2.	15 Unid.	Adaptador p/ caixa d'água c/ registro PVC DE 50mm c/junta de vedação	R\$ 34,50
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
3.	20 Unid.	Adaptador para caixa d'água com registro PVC DE 50mm	R\$ 34,50
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
4.	20 Unid.	Adaptador p/ caixa d'água com registro 32mm PVC	R\$ 25,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
5.	150 Unid.	Adaptador ponta vinifort x bolsa elástica esgoto predial DE 110 x 101,6mm PVC.	R\$ 2,69
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
6.	15 Unid.	Adaptador PVC PBA, bolsa/rosca PVC DE 110mm x 4" c/ anel de borracha.	R\$ 18,30

Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
7.	200 Unid.	Adaptador PVC soldável bolsa/rosca curto DE 50mm x 1 ½".	R\$ 0,87
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
8.	30 Unid.	Adaptador PVC soldável c/ flange e anel de vedação p/ cx. d`água DE 110 mm.	R\$ 132,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
9.	30 Unid.	Adaptador PVC soldável c/ flange e anel de vedação p/ cx. d`água DE 85mm	R\$ 82,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
10.	200 Unid.	Adaptador soldável bolsa/rosca 50 x 1 ½" PVC	R\$ 0,87
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
11.	300 Unid.	Adaptador soldável bolsa/rosca 60 x 2" PVC	R\$ 1,60
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
12.	200 Unid.	Adaptador soldável bolsa/rosca de 32x1" PVC	R\$ 0,54
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
13.	30 Unid.	Adaptador soldável c/ flange e anel de vedação 60mm PVC	R\$ 16,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
14.	1000 Unid.	Adesivo plástico c/175 gramas	R\$ 4,79
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
15.	200 Unid.	Adesivo veda junta c/75 gramas p/ motores	R\$ 3,15
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
16.	200 Unid.	Anel de borracha PBA DN 50mm DE 60mm	R\$ 0,69
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
17.	30 Unid.	Bucha de redução PVC rosca 3"x 2 ½".	R\$ 27,00

Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
18.	30 Unid.	Bucha de Redução PVC rosca 2 ½"x1 ½"	R\$ 22,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
19.	20 Unid.	Bucha de redução PVC rosca 2"x1 ¼".	R\$ 6,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
20.	30 Unid.	Bucha de redução PVC rosca 3"x2".	R\$ 4,97
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
21.	20 Unid.	Bucha de redução PVC rosca 4"x3".	R\$ 9,19
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
22.	20 Unid.	Bucha de redução PVC roscável 4"x2".	R\$ 77,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
23.	2000 Unid.	Bucha de redução PVC soldável 25x20mm	R\$ 0,07
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
24.	1000 Unid.	Bucha de redução PVC soldável 32x25mm	R\$ 0,14
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
25.	30 Unid.	Bucha de redução PVC soldável curta DE 40x32mm	R\$ 0,58
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
26.	15 Unid.	Bucha de redução soldável curta DE 110x60mmPVC	R\$ 12,75
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
27.	30 Unid.	Bucha de redução soldável DE 85x75mm PVC curta	R\$ 1,79
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
28.	100 Unid.	Bucha de redução soldável longa DE 60x25mm PVC	R\$ 0,77

Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
29	30 Unid.	Bucha de redução PVC c/rosca 3"x1 ½".	R\$ 4,84
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
30	50 Unid.	Bucha de redução rosca 2 ½"x2" PVC	R\$ 3,75
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
31.	20 Unid.	Cap PVC DN – 100mm JEI/JERI p/coletor de esgoto	R\$ 2,60
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
32.	10 Unid.	Cap PVC DN – 150mm JEI/JERI p/coletor de esgoto	R\$ 17,29
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
33.	05 Unid.	Cap PVC DN – 200mm JEI/JERI p/coletor de esgoto.	R\$ 25,98
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
34.	30 Unid.	Cap PVC PBA DE 110mm c/anel de borracha.	R\$ 12,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
35.	50 Unid.	Cap PVC PBA DE 60mm c/anel de borracha	R\$ 2,85
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
36.	50 Unid.	Cap PVC PBA DE 85mm c/anel de borracha	R\$ 6,95
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
37.	20 Unid.	Cap PVC rosca 1 ¼".	R\$ 4,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
38.	15 Unid.	Cap PVC rosca 4".	R\$ 11,80
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
39.	20 Unid.	Cap PVC rosca 2 ½".	R\$ 3,74

Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
40.	20 Unid.	Cap PVC rosca 3".	R\$ 5,34
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
41.	30 Unid.	Cap PVC rosca de 2".	R\$ 5,70
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
42.	30 Unid.	Cap PVC soldável de 40mm.	R\$ 1,24
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
43.	15 Unid.	Cap PVC soldável de 75mm	R\$ 2,40
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
44.	1500 Unid.	Colar de tomada PVC c/trava e saída rosca de 60x1/2".	R\$ 1,94
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
45.	200 Unid.	Colar de tomada PVC roscável de 110x1/2".	R\$ 3,50
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
46.	300 Unid.	Colar de tomada PVC roscável c/trava 85x1/2".	R\$ 2,90
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
47.	50 Unid.	Colar de tomada PVC roscável c/trava 110x3/4".	R\$ 3,34
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
48.	20 Unid.	Colar de tomada PVC roscável de 75x1/2".	R\$ 2,85
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
49.	50 Unid.	Curva de PVC 45°x – 150mm esgoto primário com anel	R\$ 21,90
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			

50	30 Unid.	Curva 90° 100mm c/anel longa coletora de esgoto	R\$ 14,20
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
51.	30 Unid.	Curva curta PVC 45°xDN-100mm com anel coletora de esgoto	R\$ 5,90
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
52.	30 Unid.	Curva curta PVC 90°xDN-100mm com anel coletora de esgoto	R\$ 7,55
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
53.	30 Unid.	Curva PVC 45° 100mm c/anel longa coletora de esgoto	R\$ 9,96
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
54.	20 Unid.	Curva PVC 45° 150mm c/anel longa coletora de esgoto.	R\$ 29,15
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
55.	10 Unid.	Curva PVC 90° c/rosca 2 ½".	R\$ 27,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
56.	30 Unid.	Curva PVC 90°x150mm c/anel p/coletora de esgoto	R\$ 29,20
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
57.	30 Unid.	Curva PVC PBA 22°30'x DE 60mm c/anel	R\$ 6,75
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
58.	50 Unid.	Curva PVC PBA 90°xDE 85mm c/anel	R\$ 18,80
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
59.	06 Unid.	Curva PVC PBA 90°xDN 125 DE 140	R\$ 104,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
60.	30 Unid.	Curva PVC soldável 45°xDE 50mm	R\$ 4,05
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			

61.	50 Unid.	Curva PVC soldável 45°xDE 60mm	R\$ 3,70
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
62.	20 Unid.	Curva PVC soldável 45°xDE 85mm.	R\$ 11,70
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
63.	50 Unid.	Curva PVC soldável 90°xDE 50mm	R\$ 3,52
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
64.	30 Unid.	Curva PVC soldável 90°xDE 85mm	R\$ 16,00
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
65.	10 Unid.	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 110mm c/anel.	R\$ 30,45
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
66.	20 Unid.	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 60mm c/anel	R\$ 15,60
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
67.	15 Unid.	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 85mm c/anel	R\$ 22,30
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
68.	1000 Unid.	Fita veda rosca 18mmx50m	R\$ 2,90
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
69.	20 Unid.	Joelho coletor de esgoto PVC 45°xDN 150mm c/anel	R\$ 20,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
70.	20 Unid.	Joelho coletor de esgoto PVC 90°xDN 150mm c/anel	R\$ 26,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
71.	50 Unid.	Joelho PVC 45° DN 100mm c/anel p/coletora de esgoto	R\$ 8,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			

72.	50 Unid.	Joelho PVC 90° DN 100mm c/anel p/coletora de esgoto.	R\$ 9,50
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
73.	30 Unid.	Joelho PVC c/rosca 45°x2".	R\$ 13,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
74.	100 Unid.	Joelho PVC roscável 45°x3/4".	R\$ 1,50
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
75.	30 Unid.	Joelho PVC roscável 45°x1 ¼".	R\$ 5,50
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
76.	100 Unid.	Joelho PVC roscável 45°x1".	R\$ 1,30
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
77.	2000 Unid.	Joelho PVC soldável misto 90°x20mmx1/2".	R\$ 0,30
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
78.	20 Unid.	Junção PBA BBB 60mm com anel PVC	R\$ 17,50
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
79.	20 Unid.	Junção PVC c/rosca 45°x1".	R\$ 10,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
80.	20 Unid.	Junção PVC c/rosca 45°x2".	R\$ 3,70
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
81.	30 Unid.	Junção PVC c/rosca 45°x3/4".	R\$ 6,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
82.	30 Unid.	Junção PVC coletora 45°xDN 100mm esgoto primário c/anel	R\$ 7,24
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			

83.	20 Unid.	Junção PVC com rosca 45°x1 ½".	R\$ 20,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
84.	20 Unid.	Junção PVC DN 150mm c/anel BBB p/coletora de esgoto	R\$ 58,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
85.	20 Unid.	Junção PVC PBA DE 110mm c/anel BBB	R\$ 95,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
86.	20 Unid.	Junção PVC PBA DE 85mm c/anel BBB.	R\$ 49,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
87.	20 Unid.	Junção PVC rosca 1".	R\$ 10,20
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
88.	20 Unid.	Junção PVC rosca ¾".	R\$ 6,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
89.	2000 Unid.	Luva de correr PVC – 20mm	R\$ 0,63
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
90.	1500 Unid.	Luva de correr PVC – 25mm	R\$ 1,15
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
91.	1000 Unid.	Luva de correr PVC rosca de ½".	R\$ 1,54
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
92.	100 Unid.	Luva de correr PVC 100mm c/anel p/coletor de esgoto	R\$ 4,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
93.	1600 Unid.	Luva de correr PVC 100mm esgoto primário	R\$ 2,19
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			

94.	06 Unid.	Luva de correr PVC 250mm c/anel p/coletor de esgoto.	R\$ 36,93
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
95.	20 Unid.	Luva de correr PVC DN 200mm c/anel p/coletor de esgoto	R\$ 18,02
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
96.	20 Unid.	Luva de correr PVC PBA DE 75mm c/anel	R\$ 6,35
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
97.	10 Unid.	Luva de correr PVC PBA DN 125 DE 140mm c/anel	R\$ 32,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
98.	08 Unid.	Luva de correr PVC PBA DN 140 DE 160mm c/anel.	R\$ 51,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
99.	08 Unid.	Luva de correr PVC PBA DN 180 DE 200mm c/anel.	R\$ 148,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
100.	20 Unid.	Luva de correr PVC ultra DN – 150mm JEI/JERI p/coletor de esgoto	R\$ 11,12
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
101.	50 Unid.	Luva de redução PVC soldável 50x25mm	R\$ 2,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
102.	2000 Unid.	Luva de redução PVC soldável longa 25x20mm	R\$ 0,21
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
103.	500 Unid.	Luva PVC mista BR 25mmx3/4".	R\$ 0,34
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
104.	20 Unid.	Luva PVC rosca 2 ½".	R\$ 10,50
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			

105.	20 Unid.	Luva PVC rosca 3".	R\$ 6,80
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
106.	1000 Unid.	Luva PVC soldável c/rosca 25mmx1/2".	R\$ 030
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
107.	1000 Unid.	Luva redução PVC soldável 32 x 25 mm longa	R\$ 0,37
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
108.	100 Unid.	Luva redução PVC soldável 60x50mm	R\$ 1,92
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
109.	50 Unid.	Luva redução PVC soldável 40x32mm	R\$ 1,90
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
110.	500 Unid.	Nipel paralelo PVC c/rosca de ½".	R\$ 0,16
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
111.	30 Unid.	Nipel PVC rosca 1 ¼".	R\$ 2,75
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
112.	20 Unid.	Nipel PVC rosca 1 ¼".	R\$ 10,30
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
113.	50 Unid.	Nipel PVC rosca 2".	R\$ 1,45
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
114.	30 Unid.	Nipel PVC rosca 3".	R\$ 4,41
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
115.	500 Unid.	Pasta lubrificante 400g.	R\$ 3,50
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			

116.	30 Unid.	Plug PVC DN – 150mm p/coletor de esgoto	R\$ 12,90
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
117.	05 Unid.	Plug PVC DN – 250mm p/coletor de esgoto	R\$ 33,40
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
118.	05 Unid.	Plug PVC DN – 300mm p/coletor de esgoto	R\$ 43,50
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
119.	20 Unid.	Plug PVC DN - 100mm p/coletor de esgoto.	R\$ 5,60
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
120.	10 Unid.	Plug PVC DN - 200mm p/coletor de esgoto.	R\$ 12,90
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
121.	30 Unid.	Redução PVC excêntrica 150x100n c/anel p/coletor de esgoto.	R\$ 7,15
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
122.	100 Unid.	Registro de esfera PVC rosca 1".	R\$ 6,20
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
123.	500 Unid.	Registro de esfera PVC rosca ½".	R\$ 3,10
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
124.	150 Unid.	Registro de esfera PVC rosca US 1 ½".	R\$ 14,10
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
125.	50 Unid.	Registro de esfera PVC rosca US 1 ¼".	R\$ 9,50
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
126.	100 Unid.	Solução limpadora p/tubo 200cm³.	R\$ 5,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			

127.	30 Unid.	Tê PVC 90° de redução PBS 110x60mm	R\$ 21,90
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
128.	20 Unid.	Tê PVC 90° de redução PBS 110x60mm	R\$ 29,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
129.	10 Unid.	Tê PVC DN 200mm c/anel BBB p/coletor de esgoto.	R\$ 58,70
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
130.	20 Unid.	Tê PVC roscável 2".	R\$ 4,70
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
131.	200 Unid.	Tê PVC soldável DE 25mm	R\$ 0,36
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
132.	30 Unid.	Tê PVC soldável DE 85mm.	R\$ 14,90
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
133.	20 Unid.	Torneira bóia PVC ½".	R\$ 4,00
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
134.	150 Unid.	Tubo PBS soldável 110mm	R\$ 122,99
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
135.	20 Unid.	Tubo PVC liso DN – 300mm NBR 7362.	R\$ 360,57
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
136.	10 Unid.	Tubo PVC PBA DN 180 DE 200mm CL 15 c/anel de borracha	R\$ 515,50
Empresa Vencedora: Infracamp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Ltda-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: Rua Fausto Dias de Mello, nº 474, Vila Paraíso – Caampinas - SP Telefone: (19) 3307 0994 Fax: (19) 3325 3566			
137.	Unid.	CANCELADO	R\$
Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: Telefone: Fax: (			

138.	100 Unid.	Tubo PVC 40mm esgoto primario c/anel.	R\$ 7,99
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
139.	100 Unid.	Tubo PVC 50mm esgoto primario c/anel	R\$ 13,80
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
140.	100 Unid.	Tubo PVC 75mm de esgoto primario c/anel.	R\$ 22,00
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
141.	100 Unid.	Tubo PVC rosca ½".	R\$ 7,99
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
142.	10 Unid.	Tubo PVC rosca 3".	R\$ 78,00
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
143.	30 Unid.	Tubo PVC rosca 2 ½".	R\$ 63,00
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
144.	20 Unid.	Tubo PVC soldável – 75mm.	R\$ 50,20
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
145.	20 Unid.	Tubo ramal predial PE 80 DE 20mm rolo com 100mm 2,3mm	R\$ 115,00
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
146.	20 Unid.	União PVC rosca 3".	R\$ 24,80
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
147.	10 Unid.	União PVC rosca 4".	R\$ 48,46
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
148.	10 Unid.	União PVC soldável de 110mm	R\$ 47,50
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			

149.	20 Unid.	União PVC soldável de 85mm.	R\$ 24,26
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
150.	10 Unid.	Válvula de pé com crivo PVC 1”.	R\$ 4,20
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
151.	50 Unid.	Válvula de retenção PVC DN – 100mm esgoto primario c/anel.	R\$ 19,00
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			
152.	05 Unid.	Ventosa PVC DE 1 ½”.	R\$ 11,13
Empresa Vencedora: Tigre S.A. Tubos e Conexões CNPJ: 84.684.455/0001-63 Endereço: Rua Xavantes, nº 54 – Atiradores – Joinville - SC Telefone: (47) 3441 5419 Fax: (19) 3441 5419			

Angra dos Reis, 28 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente

SAAE

Ana Amélia Rabha

Procuradora Geral

SAAE

Daniel Freitas Pereira

Representante Legal

INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA-EPP.

Sérgio Gonçalves Trindade

Representante Legal

TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES.

PORTARIA Nº 063/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

NOMEAR, Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo para preenchimento das vagas destinadas aos alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, no Curso Técnico de Mecânica da Unidade CEFET Angra dos Reis, conforme Artigo 8º do Decreto nº 7202 de 11 de agosto de 2009, publicado no Boletim Oficial do Município, edição 213, de 20 de agosto de 2010.

Presidente: Vera Cristina Cunha Lima de Souza, Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, matrícula: 1099

Vice-Presidente: Neusa de Oliveira Fonseca, Subsecretária de Educação, matrícula: 19742

Membros:

- Adriana Teixeira, matrícula: 2850 _ Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação
- Eliana de Oliveira Teixeira, matrícula: 6655 _ Gerente de Ensino Fundamental
- Isabel Regina Lopes de Carvalho _ Representante das Escolas Estaduais
- Jorge de Paiva Oliveira – Membro da Coordenação de Ensino DRP Médio Paraíba - SEEDUC/RJ

Walter José Monterise, matrícula: 20335 – Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2011.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI - RJ.

OBJETO: Constitui objeto do presente a Elaboração de análise Global do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), na qual os serviços de campo (avaliação de ruído e agentes químicos) serão realizados nas Unidades de uma ou mais localidades, dos bairros: Centro, Frade, Japuiba e Monsuaba.

VALOR GLOBAL: R\$14.721,48 (quatorze mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: PT. Nº 04.122.0101.2.201, ED. nº 3.3.90.39.00.00 e da Nota de Empenho nº. 441, de 03/08/2011, no valor de R\$14.721,48 (quatorze mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos),

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: FERNANDA DE AZEVEDO CORREA

ENDEREÇO: RUA G, Nº 202 – CAMPO BELO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 01.666-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: EDNO PEDREIRA MARQUES

ENDEREÇO: TRAVESSA ALAGOAS, Nº 129 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 32.400-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MANOEL DILERSON DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, Nº 590 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17.339-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: FRANCISCO REGINALDO C. DA SILVA

ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, Nº 592 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17.224-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: AMILTON DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA DO RESERVATÓRIO, Nº 238 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 14.765-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: EDSON RIBEIRO DUARTE

ENDEREÇO: RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS, Nº 29 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 13.123-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A

INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JADER DE CARVALHO JORGE

ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, Nº 39 - JAPUÍBA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 42.606-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ROSELI FERREIRA DIAS SILVA

ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, Nº 20 - JAPUÍBA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 42.598-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: RAIMUNDO NONATO SILVA DA COSTA

ENDEREÇO: RUA ITAPERURA, Nº 04 - JAPUÍBA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 10.399-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 07056/2011

INFRATOR: ALFREDO AMÉRICO DE SOUZA RANGEL

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº., LOTE 10 - RETIRO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 07057/2011

INFRATOR: ALFREDO AMÉRICO DE SOUZA RANGEL

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº., LOTE 10 - RETIRO.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO EM LOGRADOURO PÚBLICO.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07118/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, S/Nº., - MONSUABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07119/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, PERPENDICULAR À RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, S/Nº., - MONSUABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07117/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, S/Nº., - MONSUABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 03974/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, PERPENDICULAR A RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, S/Nº., - MONSUABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO 15 DIAS).

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 09011/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, PERPENDICULAR A RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, S/Nº., - MONSUABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06575/2011**

INFRATOR: CLAUDIO

ENDEREÇO: RUA 54, LOTE 01, QUADRA G, ESQUINA COM RUA JARDIM BOTÂNICO – PARQUE MAMBUCABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06576/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JARDIM BOTÂNICO (RUA 54) S/Nº. - PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETTER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07191/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOCE ANGRA, 558 - VILLAGE.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM PASSEIO PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 99, I LEI 2.087/2009. PRAZO 15 DIAS.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 2988/2011**

INFRATOR: JOSEMAR DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DOLLOR BARRETO, 23 – PARQUE MAMBUCABA.

FASE DA OBRA: ALVENARIA E COBERTURA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETTER O PROJETO PARA ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04678/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOCE ANGRA, 558 – VILLAGE.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04961/2011**

INFRATOR: ALFREDO AMÉRICO DE SOUZA RANGEL

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº, LOTE 10 - RETIRO.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04680/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, S/Nº.- MONSUABA.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04677/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, PERPENDICULAR À RUA OLGA

TAVARES.- MONSUABA.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 046797/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA OLGA TAVARES, S/Nº. - MONSUABA.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05153/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, PERPENDICULAR À RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, S/Nº. - MONSUABA.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05142/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, PERPENDICULAR À RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, S/Nº. - MONSUABA.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05813/2011

INFRATOR: CLAUDIO

ENDEREÇO: RUA 54, LOTE 01, QUADRA G, ESQUINA COM TRAVESSA JARDIM BOTÂNICO – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05814/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA JARDIM BOTÂNICO, RUA 54 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO Nº.: 2360/2011

INFRATOR: CESAR RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA 52, TRAVESSA DO CANAL, Nº.21 - PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 11274/2011

INFRATOR: CARLOS AUGUSTO CYPRIANO E OUTROS

ENDEREÇO: RUA PEREIRA PEIXOTO, 68 – CENTRO.

TIPO DA OBRA: REFORMA COM MODIFICAÇÃO INTERNA

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POREXECUÇÃO DE OBRASEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 6840/2011. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 2885/2011. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO II E III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 480,00 (QUATROCENTOS EM OITENTA REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 1421/2011

INFRATOR: CLÓVIS FERREIRA DOS REIS

ENDEREÇO: RUA NOVA DIVINÉIA, 1106 – PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO 2º. PAVIMENTO

POREXECUÇÃO DE OBRASEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO 4726/2011. POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO 7072/2011. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D.347/2011/FT, Tomada de Preço nº. 009/2011/FT**, à empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.179/0001-59, no valor total de **R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**, referente **Contratação de empresa especializada em realização de eventos, em especial, na locação de infra-estrutura constante de: palco, som médio porte, iluminação, decoração, compreendendo montagem, desmontagem, organização, execução e acompanhamento nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos, para operacionalizar o evento denominado “Reveillon 2012” na localidade denominada Vila do Abraão, Ilha Grande, neste Município, de acordo com o MEMORANDO Nº.217/11/FT.GPCM.**

Angra dos Reis/RJ, 07 de dezembro de 2011.

Daniel Rabha Nunes Santiago
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93

CONTRATO Nº. 022/2011/FT - PROCESSO Nº. D.347/11/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, em especial, na locação de infra-estrutura constante de: palco, som médio porte, iluminação, decoração, compreendendo montagem, desmontagem, organização, execução e acompanhamento nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos, para operacionalizar o evento denominado “Reveillon 2012” na localidade denominada Vila do Abraão, Ilha Grande, neste Município, de acordo com o MEMORANDO Nº.217/11/FT.GPCM.

VALOR TOTAL: O valor total é de **R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**.

DOTAÇÃO: Ficha nº 41 dotação nº 22.01.339039.23.695.112.2.198, Nota de Empenho nº 424/2011.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis– TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D.347/11/FT.

PRAZO: A execução dos serviços ajustados dar-se-á nas datas e períodos estabelecidos no Edital e Contrato da Tomada de Preços nº 009/11/FT e seu Anexo I.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2011.

Daniel Rabha Nunes Santiago
Presidente da TurisAngra

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D.354/2011/FT, Pregão Presencial nº. 019/2011/FT**, à empresa **MMA TRANSPORTE E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.190.405/0001-00, no valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente **Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação de serviços de locação de embarcações, tipo: lancha 24 pés (com**

capacidade para no mínimo 08 pessoas); lancha 32 pés (com capacidade para no mínimo 10 pessoas) que serão utilizados como apoio durante os eventos “Reveillon no Abraão 2012 e Procissão Marítima 2012”, neste Município, de acordo com o solicitado através do Memorandos nºs. 204/2011/FT.GPCM e 210/2011/FT.GPCM bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital.

Angra dos Reis/RJ, 05 de dezembro de 2011.

Daniel Rabha Nunes Santiago
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93

CONTRATO Nº. 021/2011/FT - PROCESSO Nº. D.354/11/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MMA TRANSPORTE E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação de serviços de locação de embarcações, tipo: lancha 24 pés (com capacidade para no mínimo 08 pessoas); lancha 32 pés (com capacidade para no mínimo 10 pessoas) que serão utilizados como apoio durante os eventos “Reveillon no Abraão 2012 e Procissão Marítima 2012”, neste Município, de acordo com o solicitado através do Memorandos nºs. 204/2011/FT.GPCM e 210/2011/FT.GPCM bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: O valor total é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: Ficha nº 41 dotação nº. 22.01.339039.23.695.112.2.198, Nota de Empenho nº 415/2011.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis– TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D.354/11/FT.

PRAZO: A execução dos serviços ajustados dar-se-á nas datas e períodos estabelecidos no Edital e Contrato de Pregão Presencial nº019/11/FT e seu Anexo I.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011.

Angra dos Reis, 05 de dezembro de 2011.

Daniel Rabha Nunes Santiago
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDÉSIO POUSA COSTA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2009

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação de imóvel nº 069/2009, relativo ao aluguel situado à Rua Dr. Moacir de Paula Lobo, nº 151, Centro, Angra dos Reis/ RJ, destinado a atender a Superintendência de Transportes e Trânsito, pelo período de 10/12/2011 à 09/12/2012.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 106.141,92 (Cento e seis mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0101.2.157.00.00; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 129/2011, de 05 de dezembro de 2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 187/2011/SDCT.DAD, de 16/11/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 5.240/2009**.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011

Angra dos Reis, 05 de dezembro de 2011

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL nº 004/2011.

OBJETO: Rescisão Amigável do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2006, referente a prestação serviço de locação de equipamentos destinados à manutenção e conservação do Município de Angra dos Reis/RJ.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação

e Serviços Públicos no **Processo Administrativo nº 5.896/2006**.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2011

Angra dos Reis, 27 de outubro de 2011.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 107/2011

OBJETO: Prestação de serviço de capacitação e sustentação das empresas que formam o aglomerado comercial ou centro do comércio, envolvendo 20 empresas da Japuiba e 20 empresas no Parque Mambucaba

VALOR: O preço global deste contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 121 (cento e vinte uma) horas

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária – PT 20.4.11.331.168.2077, Elemento de Despesa – ED 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3479/2011, em 25/10/2011, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 032/2011/SAE, de 30/09/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Atividades Econômicas, parte integrante do **Processo Administrativo nº 20.779/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011.

Angra dos Reis, 31 de outubro de 2011.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

CONTRATO DE OBRAS Nº 112/2011

OBJETO: Obra de reforma da Escola Municipal Alexina Lowndes - Bonfim – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O preço global do presente contrato é fixo e irrevogável e importa em R\$ 438.920,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e vinte reais)

PRAZO: 300 (trezentos) dias

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

DOTAÇÃO: PT.: 20.7.12.361.166.2339.5, ED 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003468/2011, em 21/10/2011, no valor de R\$ 91.829,80 (noventa e um mil, oitocentos e vinte nove reais e oitenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0370/2011/SOH de 30/08/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do **Processo Administrativo nº 20.313/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2011.

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2011.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 007/2011 ao CONTRATO DE OBRA Nº 054/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 054/2009, referente à obra de construção de canal à montante da Rua Beira Rio até a Rua Pinheiros – Frade, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias, tendo início em 08/11/2011 e término em 07/12/2011..

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0639/2011/SOH, de 04/11/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo**

nº 4348/2009.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006/2011 ao CONTRATO DE OBRA Nº 054/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 054/2009, referente à obra de construção de canal à montante da Rua Beira Rio até a Rua Pinheiros – Frade, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias, tendo início em 09/10/2011 e término em 07/11/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0580/2011/SOH, de 23/09/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 4348/2009.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2011.

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2011 ao CONTRATO DE OBRA Nº 073/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 073/2009, referente a reforma em dois blocos que passarão a ser uma única escola municipal situado na Av. dos Trabalhadores, nº 179, Jacuacanga, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 08/11/2011 e término em 06/01/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 609/2011/SOH, de 31/10/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 3681/2009.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 068/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Serviço nº 068/2011, referente à obra de reforma do Pronto Socorro Municipal Ary Parreira, situado a Rua Dr. Coutinho nº 84 – Centro – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, tendo início em 15/11/2011 e término em 13/01/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0601/2011/SOH, de 27/10/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 11.913/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011.

Angra dos Reis, 31 de outubro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE OBRAS Nº

018/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato de Obra nº 018/2011 referente à Reforma do Centro Cultural Theófilo Massad, situado na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº - São Bento - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 11 (onze) dias, tendo início em 23/11/2011 e término em 03/12/2011..

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0603/2011/SOH, de 19/10/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 12.922/2010.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011.

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 025/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 025/2010, referente a obra de construção da Escola Municipal na Rua Boa Esperança, s/nº, paralela a Rua Rio Grande no Bairro do Frade - Angra dos Reis/RJ

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 09/11/2011 e término em 07/03/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0612/2011/SOH, de 27/10/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 17416/2010.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011.

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 014/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 014/2011, referente à construção da Escola Municipal Morada do Bracuí, travessa Dama da Noite, s/nº – Condomínio Morada do Bracuí - Angra dos Reis/RJ

PRAZO: 90(noventa) dias, tendo início em 23/11/2011 e término em 20/02/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 645/2011/SOH, de 11/11/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 16.906/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011.

Angra dos Reis, 21 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procurador-Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRA Nº 097/2010

OBJETO: Constitui objeto do presente termo acréscimo e supressão de serviços, com alteração de valor, do Contrato de Obra nº 097/2010, referente à execução de serviço emergencial de construção de galeria em concreto armado de águas pluviais no Campo Belo – Japuíba - Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente 11,73% do valor global contratado, correspondente a R\$ 183.797,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1013.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003581/2011, de 04/11/2011, no valor de R\$ 183.797,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0416/2011/SOH,

de 04/11/2011 devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 23.499/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2011.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 069/2011

OBJETO: Acréscimo e supressão, com alteração de valor, e prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 069/2011, referente a obra de contenção de encosta próximo a Praia da Baleia – Ponta Leste – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias, tendo início em 06/11/2011 e término em 05/12/2011.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente 24,25% do valor global contratado, correspondente a R\$ 20.762,25 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.120.1006.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 003588/2011, de 04/11/2011, no valor de R\$ 20.762,25 (vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0439/2011/SOH, de 04/11/2011 devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5154/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 024/2011

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com alteração de valor da obra, e prorrogação de prazo ao Contrato de Obra nº 024/2011, referente à reparo emergencial na Escola Municipal Cleusa Jordão – Japuiba – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias, tendo início em 29/11/2011 e término em 27/01/2012.

VALOR: O acréscimo de serviços será de 38,42% correspondente aproximadamente a R\$ 264.386,64 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.12.361.166.2339.25; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003679/2011, de 22/11/2011, no valor de R\$ 264.386,64 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 461/2011/SOH, de 18/11/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 21.243/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2011.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procurador-Geral do Município Interina

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRA Nº 003/2011

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços e prorrogação de prazo ao Contrato de Obra nº 003/2011, referente à obra de reforma na Escola Municipal Antônio José Novaes – Morro do Peres – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 27/11/2011 e término em 11/12/2011.

VALOR: O acréscimo de serviços será de aproximadamente 8,41% do valor global contratado, correspondente a R\$ 43.565,37 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.12.361.166.2339.25; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003659/2011, de 17/11/2011, no valor de R\$ 43.565,37 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 452/2011/SOH, de 17/11/2011 devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 18.982/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2011.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2011.
MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município Interina

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2011/CULTUAR

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR e M.V.A. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PROCESSO Nº 25299/2011

OBJETO: Exploração de barracas (praça de alimentação) que serão instaladas na Praia do Anil, através de autorização de uso precário de espaço público, nos dias 30 a 31 de dezembro de 2011 e 01 de janeiro de 2012, para as Festividades do Réveillon e Procissão Marítima, visando a captação de patrocínios para o custeio das despesas com as programações inerentes de conformidade com os anexos do presente Edital, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, independente de anexação.

VALOR OFERTADO: R\$ 700,00 (setecentos reais) por barracas durante 03 (três) dias de uso ;

VALOR TOTAL R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo 26 (vinte e seis) barracas por 3 (três) dias de uso;

VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de janeiro de 2012, quando todas as obrigações aqui acordadas deverão estar satisfeitas, sob pena de incorrer a PERMISSONÁRIA nas penalidades cabíveis.

DATA DA ASSINATURA:

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2011.
PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS
Fundação Cultural de Angra dos Reis
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 193/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 27528/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do grupo Trio Cariri, para apresentação de show musical nos dias 17 e 24 de dezembro de 2011.

FAVORECIDO: TEONES ANTONIO DE OLIVEIRA.

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SERGIO DE SOUZA MATTOS
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EDITAL

Em cumprimento ao Decreto nº 7.202, de 11 Agosto de 2009, da Prefeitura de Angra dos Reis, a Diretoria Regional Administrativa Médio Paraíba torna públicos os critérios de seleção para as vagas do Curso Técnico do Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET – Unidade Angra dos Reis, ano de 2012.

As Escolas Públicas Estaduais de Angra dos Reis deverão selecionar 03(três) alunos que obtiverem no 1º ano do Ensino Médio, em 2011, os melhores rendimentos nas Disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática.

Os alunos serão classificados de acordo com as maiores médias aritméticas das disciplinas acima citadas.

O preenchimento das vagas se dará segundo a lista de classificação composta dos 02 (dois) primeiros colocados de cada escola. O aluno 3º classificado na escola fará parte do cadastro reserva.

Em caso de empate serão observados os seguintes critérios:

- Maior tempo de estudo na rede Estadual de ensino;

- Menor número de faltas no 1º ano de Ensino Médio;
- Maior defasagem Ano/Idade.

Em caso do não das 20 vagas destinadas à rede Estadual serão chamados os alunos do cadastro reserva, cuja ordem obedecerá os mesmos critérios de seleção.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

LEI Nº 2.838

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR, COM A ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A – ELETRONUCLEAR, ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA DE IPTU, E AINDA A ANTECIPAÇÃO DO RECEBIMENTO MEDIANTE CESSÃO DE CRÉDITO.

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar, com a empresa Eletrobras Termonuclear S/A - Eletronuclear, aditivo ao Termo de Acordo firmado em 18 de outubro de 2007 com o Município, visando à redução do prazo de pagamento do saldo devedor da dívida, conforme acordado entre as partes, relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre os imóveis inscritos no cadastro imobiliário municipal com as matrículas 02.02.001.0929.001, 02.01.002.1476.001, 02.01.003.0012.001, 02.01.003.1500.001, 02.01.001.1733.001, 02.01.001.1733.002, autorizado pela Lei nº 1.710, de 14 de setembro de 2006.

Art. 2º A dívida de que trata o artigo 1º desta Lei deverá ser quitada pela empresa Eletronuclear com desconto correspondente a 1,7% a.m. sobre o valor apurado do saldo devedor, correspondente ao montante de 12 (doze) parcelas semestrais vincendas com valor unitário de R\$ 2.934.197,93 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e

noventa e três centavos), resultando um valor líquido de R\$ 18.902.109,65 (dezoito milhões, novecentos e dois mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), tendo como referência o mês de setembro de 2011, ficando ainda autorizado o Poder Executivo a parcelar este débito em 06 (seis) parcelas mensais iguais, mediante correção relativa à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida de setembro de 2011 até o último dia do mês imediatamente anterior ao vencimento da respectiva parcela.

Parágrafo Único. O vencimento das 06 (seis) parcelas de que trata o caput do presente artigo dar-se-á em conformidade com o seguinte cronograma:

Parcela	Vencimento
01/06	16/12/2011
02/06	10/01/2012
03/06	10/02/2012
04/06	12/03/2012
05/06	10/04/2012
06/06	10/05/2012

Art. 3º Caso a empresa Eletronuclear incorra em inadimplemento em relação ao pagamento pontual de qualquer das parcelas da dívida confessada no Termo Aditivo do Acordo citado no artigo 1º desta Lei, as parcelas vincendas vencerão na integralidade, antecipadamente, mediante notificação escrita encaminhada à citada empresa, incidindo, a partir da data do atraso, além da correção monetária acima pactuada, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e juros moratórios de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das cláusulas do Termo Aditivo do Acordo, objeto da presente Lei, constituirá a parte devedora em mora, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sujeitando-a à execução, nos termos do Artigo 585, Inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2011

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

Republicação do anexo da Portaria nº 1247/2011, de 30 de novembro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 347, de 02 de dezembro de 2011, pág. 20, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do anexo anterior.

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EFETIVAÇÃO
17819	ADRIANA ARAUJO LOREDO	ASSISTENTE SOCIAL	24/10/2008	23/10/2011
17824	ALANA CALADO FRANCO	PEDAGOGO	24/10/2008	25/10/2011
17274	ALDO HENRIQUE LOURENCO DA SILVA	MAQUEIRO	18/08/2008	17/08/2011
17566	ALEX RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/09/2008	23/09/2011
17435	ALEXANDER GONDOLPHO MAIA	MOTORISTA	15/09/2008	14/09/2011
17719	ALEXANDRE SILVA FERREIRA	DOCENTE II	14/10/2008	13/10/2011
17245	ALINE DE SOUZA RAMOS	DOCENTE I	13/08/2008	12/08/2011
17310	ALINE DELDUQUE KROPF	MEDICO	26/08/2008	25/08/2011
17707	ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA AVELAR	DOCENTE I	13/10/2008	12/10/2011
17294	ANA MARIA DOS SANTOS TRAJANO	DOCENTE I	22/08/2008	21/08/2011
17248	ANA TEREZA MENDES DE CASTRO VALOIS	MEDICO	14/08/2008	13/08/2011
17744	ANDREIA ALVES GODINHO SILVA	DOCENTE I	16/10/2008	15/10/2011
17762	ANNE CAROLINE FERREIRA BENEVENUTO	DOCENTE II	17/10/2008	16/10/2011
17461	AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	OPERADOR DE TRANSITO	17/09/2008	16/09/2011
17985	BERNADETE DA CONCEICAO RODRIGUES	RECEPCIONISTA	11/11/2008	10/11/2011
17498	BRUNO RODRIGUES GENEROSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008	21/09/2011
17201	CARLA CRISTINA GUIMARAES NOGUEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	07/08/2008	06/08/2011
17494	CAROLINA DA ROCHA SENA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008	21/09/2011
17657	CATIA CILENE DA COSTA NASCIMENTO CORDEIRO	PEDAGOGO	06/10/2008	05/10/2011
17647	CINTIA MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	03/10/2008	02/10/2011
17127	CLAUDIA GONCALO BARBOSA	DOCENTE I	01/08/2008	31/07/2011
17400	CRISTIANE DE PINHO GUEDES	PEDAGOGO	08/09/2008	07/09/2011
17611	DANIELI MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01/10/2008	30/09/2011
17732	DANIELLE ENNES DE ASSIS NOGUEIRA	MEDICO	16/10/2008	15/10/2011
17371	DANIELLE TUDES PEREIRA SILVA	PEDAGOGO	03/09/2008	02/09/2011
17453	DENILSON PEREIRA FURTADO	INSPETOR DE ALUNOS	16/09/2008	15/09/2011
17571	DIEGO PRATES DA SILVA	MOTORISTA	25/09/2008	24/09/2011
17117	DIOGO DOS SANTOS PINHEIRO	DOCENTE II	01/08/2008	31/07/2011
17489	DIUNE PATRICIA MODESTO COUTO TRISTAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008	21/09/2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EFETIVAÇÃO
17363	ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PEDAGOGO	02/09/2008	01/09/2011
17315	ELIAS GONCALVES DE SOUZA	MAQUEIRO	27/08/2008	26/08/2011
17480	ELISANGELA SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	19/09/2008	18/09/2011
17408	ELIZEU RAMOS DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	10/09/2008	09/09/2011
17214	FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA	DOCENTE I	08/08/2008	19/08/2011
17639	FABIO DE CASTRO	DOCENTE II	03/10/2008	02/10/2011
17247	FELIPPE BONI GUERRA	MEDICO	14/08/2008	13/08/2011
17874	FRANCIANE TORRES DOS SANTOS	DOCENTE I	03/11/2008	02/11/2011
17742	FRANCIELE DE OLIVEIRA	DOCENTE I	16/10/2008	15/10/2011
17301	GILVANE MARIA SOUZA DO ROSARIO	DOCENTE I	26/08/2008	25/08/2011
17146	GISELE PEREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01/08/2008	31/07/2011
17576	GLAUCIA DE MARTINS COUTO FARIA	SECRETARIO ESCOLAR	26/09/2008	25/09/2011
17232	GLAUCYA CRISTINE TROTTA	DOCENTE I	12/08/2008	11/08/2011
16524	GUIDO RANGEL PEIXOTO	ESPECIALISTA EM DESPORTO	28/03/2008	27/03/2011
17089	HAROLDO MOREIRA DIAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	15/07/2008	14/07/2011
17054	HERICK PORTO HOLZER	ESPECIALISTA EM DESPORTO	11/07/2008	10/07/2011
17499	INGRID DOS SANTOS BORGES CAETANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008	21/09/2011
17347	JESSE CORREA TEIXEIRA	MAQUEIRO	01/09/2008	31/08/2011
17151	JESSICA DA SILVA FURTADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/08/2008	03/08/2011
17496	JESUS ANTONIO DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008	21/09/2011
17731	JOANA DARC PIMENTA DA SILVA	DOCENTE I	16/10/2008	15/10/2011
16203	JOSE AUGUSTO NEVES MARTINS	AGENTE SOCIAL	20/12/2007	19/12/2010
17986	JULIANA SILVA DE BRITO	PSICOLOGO	11/11/2008	10/11/2011
17664	KARLA RIBEIRO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	07/10/2008	06/10/2011
17950	KEITH SAMEA PEREIRA DE FREITAS	DOCENTE I	07/11/2008	11/11/2011
17694	LEANDRA DA SILVA VITOR	DOCENTE I	10/10/2008	09/10/2011
17429	LEANDRO MONTEIRO DA COSTA CHAVES	AGENTE PATRIMONIAL	12/09/2008	11/09/2011
16312	LEILA TENORIO DE AZEVEDO	MERENDEIRA	22/01/2008	20/01/2011
17180	LEONARDO VIDAL DA SILVA	MAQUEIRO	05/08/2008	04/08/2011
17156	LILIANA DE MACEDO SOUZA	PSICOLOGO	04/08/2008	03/08/2011
17369	LUANA MAIARA GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA	GESSEIRO	02/09/2008	01/09/2011
17695	LUANA PAULINO DE SOUZA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	10/10/2008	09/10/2011
17949	LUCIANA DE OLIVEIRA ALFENA	DOCENTE I	07/11/2008	06/11/2011
17402	LUCIANA LUCHESI DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	08/09/2008	08/10/2011
17476	LUCIANO CARLOS DA SILVA	ARTIFICE I	19/09/2008	30/09/2011
17751	LUCIANO ROSA ALVES RUFINO DA SILVA	DOCENTE I	17/10/2008	16/10/2011
17422	LUIGI MICKLE DE JESUS BRUNO	INSPETOR DE ALUNOS	12/09/2008	11/09/2011
17129	LUZIA VASCONCELLOS DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	01/08/2008	31/07/2011
17683	MARCELA ALMEIDA MIGUEL DE AGOSTINO	DOCENTE I	09/10/2008	08/10/2011
17284	MARCIA GEANE ALVES DA SILVA STELLET	DOCENTE I	20/08/2008	19/08/2011
17596	MARCILENE PINTO PIMENTA VERISSIMO	INTERPRETE DE LIBRAS	29/09/2008	28/09/2011
17722	MARCO ANTONIO ROJAS CHACON	MOTORISTA	14/10/2008	13/10/2011
17490	MARCUS ASEVEDO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008	21/09/2011
17546	MARGARETE RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008	22/09/2011
17341	MARIA CRISTINA AMORIM VIEIRA	MEDICO	29/08/2008	28/08/2011
17550	MARIA DE LOURDES PENHA MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008	22/09/2011
17717	MARIA EDIANA LIMA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	14/10/2008	13/10/2011
17563	MARLON COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008	22/09/2011
17660	MARTA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06/10/2008	05/10/2011
17495	MAX EBERT SANTANNA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008	21/09/2011
17172	MELISSA BARRA FERREIRA	DOCENTE I	04/08/2008	03/08/2011
17212	MICHELLE DE SOUSA TEIXEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	08/08/2008	21/09/2011
18103	MONICA FERREIRA NUNES VITORINO	PSICOLOGO	24/11/2008	23/11/2011
17733	MONICA PIRES DOS SANTOS RIBEIRO	DOCENTE I	16/10/2008	15/10/2011
17252	OSVALDO LUIS DE PAIVA	MEDICO	14/08/2008	13/08/2011
17136	PALOMA APARECIDA DE ABREU	DOCENTE I	01/08/2008	13/08/2011
17173	PATRICIA APARECIDA DA SILVA VERISSIMO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	04/08/2008	29/08/2011
17215	PATRICIA FERRAS ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	08/08/2008	07/08/2011
17131	PATRICIA LASSANCE CUNHA	CIRURGIAO DENTISTA	01/08/2008	31/07/2011
17708	PAULA ANTONIOLI DE TOLEDO	DOCENTE II	13/10/2008	19/10/2011
17545	PEDRO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008	22/09/2011
17679	PRISCILLA DA SILVA BARROS PINHEIRO	DOCENTE I	09/10/2008	08/10/2011
17388	RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA	INSPETOR DE ALUNOS	05/09/2008	04/09/2011
17706	REGINALDO PEIXOTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	13/10/2008	12/10/2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EFETIVAÇÃO
17913	RENATA FERREIRA MARQUES	DOCENTE II	05/11/2008	04/11/2011
17592	RENATA NERES DA PENHA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/09/2008	13/10/2011
17562	RENATO LUCIO FERNANDES RANGEL	CIRURGIAO DENTISTA	23/09/2008	22/09/2011
17575	RICARDO CABRAL CORTES	AGENTE SOCIAL	26/09/2008	25/09/2011
17475	RICARDO SEBASTIAO BASSO	MOTORISTA	19/09/2008	18/09/2011
17552	RICHARD WILLER DOS SANTOS GREGORINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008	22/09/2011
17190	RODOLFO FERNANDES DE ANDRADE	TECNICO DE LABORATORIO	06/08/2008	05/08/2011
17820	RODRIGO VELOSO PARKUTZ COSTA	DOCENTE I	24/10/2008	23/10/2011
16599	ROGERIO DA SILVA GODINHO	COVEIRO	09/04/2008	08/04/2011
17687	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	MOTORISTA	10/10/2008	09/10/2011
17786	RONALDO LARA	AGENTE SOCIAL	21/10/2008	20/10/2011
17254	ROSELAINE ROSA DOS SANTOS	DOCENTE I	15/08/2008	14/08/2011
17856	SERGIO DA SILVA PORTO	MOTORISTA	31/10/2008	30/10/2011
17056	SERGIO MOREIRA DIAS	TECNICO DE CONTABILIDADE	11/07/2008	10/07/2011
17704	SILVIO CESAR SANTOS	DOCENTE II	13/10/2008	12/10/11
17206	SOLANGE CALASSARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/08/2008	06/09/2011
15383	SOLANGE DO CARMO DIAS PAZ	ZELADOR	12/03/2007	11/03/2010
17787	SONIA REGINA VILELA DE SOUZA	PEDAGOGO	21/10/2008	20/10/2011
17640	STEPHAN MALTA OLIVEIRA	MEDICO	03/10/2008	02/10/11
17309	SYDIA SIMONE SOARES RONFINI DE OLIVEIRA	DOCENTE I	26/08/2008	25/08/2011
17877	TATIANA MARIANO PEREIRA BRITO	DOCENTE I	03/11/2008	02/11/2011
17222	VALDETE GONCALVES BETTINI	DOCENTE II	11/08/2008	10/08/2011
14373	VALERIO QUIRINO	COVEIRO	17/02/2006	16/02/2009
17392	VITO RENATO RIZZO	PEDAGOGO	05/09/2008	04/09/2011
17344	VITOR FERREIRA DE FONTES	MOTORISTA	01/09/2008	31/08/2011
17919	VIVIANE MARTINS DOS PASSOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	05/11/2008	04/11/2011
18073	WALDINEIA BARROS DE PAULA	DOCENTE I	19/11/2008	18/11/2011
17381	WANDERLEY DE PAULA VALENTE	INSPETOR DE ALUNOS	05/09/2008	11/09/2011

PORTARIA Nº 1250/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCONDES MOREIRA, Matrícula 21783, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Estatística Pesqueira, da Coordenação de Estatística Pesqueira, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 1254/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CORNÉLIO JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO, Matrícula 21410, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região de Garatuaia, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos-Interino

PORTARIA Nº 1255/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HEVERTON FABRÍCIO SOARES CRISPIM, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Estatística Pesqueira, da Coordenação de Estatística Pesqueira, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca, da

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 1257/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JANNE KLÉCIA DANTAS DE ALMEIDA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1259/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELIENAI DOS SANTOS FONSECA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região de Garatuaia, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos-Interino

PORTARIA Nº 1262/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 17408/2009, de 16 de setembro de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DA GRAÇA PEREIRA DA COSTA**, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 1714, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1263/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 102/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR **IVAN FAGUNDES PINHO DOS SANTOS**, Matrícula 18674, do Cargo em Comissão de Coordenador de Sistemas, da Gerência de Sistemas de Informação, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1264/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 103/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR **IVAN FAGUNDES PINHO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Tecnologia, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1265/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 104/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR **ABEL DIAS PAULINO**, Matrícula 18685, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Elétrica, da Coordenação de Redes e Segurança da Informação, da Gerência de Manutenção e Rede Lógica, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1266/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 105/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR **ABEL DIAS PAULINO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Sistemas, da Gerência de Sistemas de Informação, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1267/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 106/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR **YAN VINÍCIUS FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Elétrica, da Coordenação de Redes e Segurança da Informação, da Gerência de Manutenção e Rede Lógica, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1270/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 147/2011/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR **CARLOS ALBERTO CUNHA DE SOUZA**, Matrícula 20589, do Cargo em Comissão de Adjunto de Apoio, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1271/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 148/2011/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR **AMIRIS DANCLE BRASIL REGGIORI**, Matrícula 18696, do Cargo em Comissão de Coordenador de Obras de Áreas de Lazer, da Gerência de Fiscalizações Urbanas, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4 com efeitos a contar de 30 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1272/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 147/2011/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ALBERTO CUNHA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Obras de Áreas de Lazer, da Gerência de Fiscalizações Urbanas, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4 com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1273/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 148/2011/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR AMIRES DANCLE BRASIL REGGIORI, para o Cargo em Comissão de Adjunto de Apoio, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1274/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 432/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR AMARLIANA ELAINE ÁLVARO, Matrícula 10680, para

exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2011, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1275/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 446/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA HOFFGEN, Matrícula 18782, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1276/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOCIMAR HENRIQUE, Matrícula 15592, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atendimento, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 1290/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 1043/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	DATA DE EFETIVAÇÃO
17757	ALEX SANDRO NAZARETH TARGINI	DOCENTE II	17/10/2008	15/11/2011
17659	ALEXANDRE NICOLINO MOREIRA	MOTORISTA	06/10/2008	05/10/2011
17761	ALINE VIEIRA BERNARDO	DOCENTE I	17/10/2008	16/10/2011
18038	ANA CAROLINA DA SILVA RAIMUNDO VASCONCELOS	DOCENTE I	17/11/2008	16/11/2011
17922	ANA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	DOCENTE I	05/11/2008	04/11/2011
16339	ANA PAULA VARELA SILVA	TECNICO DE CONTABILIDADE	11/02/2008	10/02/2011
18164	ANDREA DE SOUZA PINTO PENCO	RECEPCIONISTA	01/12/2008	30/11/2011
17710	ANGELO GONCALVES DE CARVALHO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	13/10/2008	12/10/2011
17940	ARISLANY DE QUEIROZ SATHER	DOCENTE I	06/11/2008	05/11/2011
17322	BARBARA MENDONCA MACEDO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	28/08/2008	27/08/2011
17896	BRUNO VIDAL DOS SANTOS	DOCENTE I	04/11/2008	03/11/2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	DATA DE EFETIVAÇÃO
17419	CARLOS ANTONIO AZEVEDO PIRES	INSPETOR DE ALUNOS	12/09/2008	11/09/2011
17727	CARLOS EDUARDO BORGES AMORIM	MOTORISTA	16/10/2008	15/10/2011
18079	CASSIA LOUZADA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA DE DESPORTO	19/11/2008	18/11/2011
17580	CESAR PECLAT RANGEL	CIRURGIÃO DENTISTA	26/09/2008	25/09/2011
17340	CLAUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO	DOCENTE I	29/08/2008	28/08/2011
17730	CLAUDIO OLIVA PAOLINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/10/2008	15/10/2011
17969	CLEYDE MOREIRA FERNANDES	DOCENTE I	10/11/2008	11/11/2011
17806	CRISTIANE BRITTO DA SILVA	DOCENTE II	22/10/2008	21/10/2011
17669	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	RECEPCIONISTA	07/10/2008	06/10/2011
17379	CRISTINA HELENA LOPES FERREIRA	PEDAGOGO	05/09/2008	04/09/2011
18077	DANIELLE DE AMORIM SILVA	DOCENTE I	19/11/2008	01/12/2011
17822	DEBORA RAMOS JUDICE	DOCENTE I	24/10/2008	03/11/2011
18142	DEBORAH DE FREITAS CALDEIRA	DOCENTE I	28/11/2008	27/11/2011
18091	DENISE DO ESPIRITO SANTO MAIA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	24/11/2008	08/12/2011
17821	DILENA MARIA DE SOUZA	DOCENTE I	24/10/2008	23/10/2011
17909	EDILANE LEMOS DE BRAGANCA	DOCENTE I	04/11/2008	03/11/2011
17263	ELIZABETH DE OLIVEIRA FRANCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	18/08/2008	17/08/2011
17944	EMANUELLE PRENHOLATTO TRINDADE	DOCENTE I	06/11/2008	05/11/2011
17643	ENOCK FERREIRA MESQUITA	DOCENTE II	03/10/2008	02/10/2011
18022	ERICA PEREIRA MOTA	DOCENTE I	14/11/2008	13/11/2011
17901	FABIANO AVELINO DA SILVA	DOCENTE I	04/11/2008	03/11/2011
17124	FABRICIA RAMOS DE OLIVEIRA PARKUTZ COSTA	DOCENTE I	01/08/2008	31/07/2011
18141	FELIPE NERY PEREIRA	ESPECIALISTA DE DESPORTO	28/11/2008	27/11/2011
17796	FELIPE SANTOS DE MELO	MOTIVADOR CULTURAL	21/10/2008	20/10/2011
17935	FRANCIELLY RATES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DOCENTE II	06/11/2008	05/11/2011
17875	FRANCINE VIEIRA PEREIRA	DOCENTE I	03/11/2008	02/11/2011
17684	FRANCISCA MARIA CAMARGO DE CARVALHO	DOCENTE I	09/10/2008	08/10/2011
17951	GABRIELA CAMPOS DE MORAIS	DOCENTE I	07/11/2008	13/11/2011
18102	GISELDA BATISTA DE ARAUJO	RECEPCIONISTA	25/11/2008	24/11/2011
18074	GRACE KELLY DANTAS DOS SANTOS	DOCENTE I	19/11/2008	21/11/2011
17908	JACQUELINE FERREIRA CELESTINO MARTINS	DOCENTE I	04/11/2008	03/11/2011
17839	JANAINA DA SILVA DIAS	DOCENTE I	31/10/2008	30/10/2011
17826	JANAINA DE SOUZA SILVA	DOCENTE II	30/10/2008	29/10/2011
16350	JEREMIAS PEREIRA MENDES	COVEIRO	18/02/2008	17/02/2011
17685	JONATAN CURTI LOPES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	09/10/2008	08/10/2011
17492	JORGE DA SILVA SOARES	MOTORISTA	22/09/2008	21/09/2011
17933	JORSALIA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	06/11/2008	05/11/2011
17723	JOSE RICARDO CARVALHO LIMA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	15/10/2008	14/10/2011
18194	JOSIAS GONCALVES RODRIGUES	MOTORISTA	05/12/2008	04/12/2011
12694	JOZEMAR JOSE ONORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/04/2005	19/04/2008
17853	KARINA PIMENTA GOMES	DOCENTE I	31/10/2008	09/11/2011
17758	KATIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO	DOCENTE I	17/10/2008	16/10/2011
17755	LEANDRO PEREIRA POYARES	PROCURADOR JURIDICO	17/10/2008	16/10/2011
17841	LEANDRO VIEIRA FRANCISCO	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	31/10/2008	30/10/2011
17179	LEILA PATRICIA FONTES DE AQUINO MARIANO SILVA	DOCENTE I	05/08/2008	04/08/2011
17843	LEONARDO DE LIMA MARTINS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	31/10/2008	30/10/2011
17905	LOUIS CHARLES CAMPOS FERNANDES	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	04/11/2008	03/11/2011
17859	LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	31/10/2008	19/11/2011
17924	LUCINDA DE OLIVEIRA CORDOIEIRA	DOCENTE I	05/11/2008	04/11/2011
17847	MARCELO LARANJEIRA DUARTE	DOCENTE I	31/10/2008	30/10/2011
17866	MARCILENE NUNES DA SILVA CARNEIRO	DOCENTE I	03/11/2008	02/11/2011
17965	MARIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA MENEZES	AUXILIAR DE BERÇARIO	10/11/2008	09/11/2011
17966	MARIA AUXILIADORA MIRANDA DE MELLO	DOCENTE I	10/11/2008	09/11/2011
16104	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	12/11/2007	11/11/2010
17642	MARIA DALVA PIMENTA BARBOSA	SECRETARIO ESCOLAR	03/10/2008	02/10/2011
17948	MARIA PORTES TORRES	PEDAGOGO	07/11/2008	06/11/2011
17814	MARIANA FERREIRA SOUZA	RECEPCIONISTA	23/10/2008	22/10/2011
17672	MARILIA FERREIRA CAMPOS TELLES	INSPETOR DE ALUNOS	09/10/2008	08/10/2011
17858	MARLIZETE SALAZAR DA SILVA	DOCENTE I	31/10/2008	30/10/2011
17312	MIRTES STELLA DA SILVA PAINS	DOCENTE I	27/08/2008	25/09/2011
17960	NAILZA RODRIGUES DOS SANTOS NEVES	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	07/11/2008	17/11/2011
17671	NILSON RODRIGUES DA COSTA	PEDAGOGO	08/10/2008	07/10/2011
17608	PATRICIA BLASQUEZ OLMEDO	FONOAUDIOLOGO	01/10/2008	30/09/2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	DATA DE EFETIVAÇÃO
17741	PATRICIA VIANA FURTADO	DOCENTE I	16/10/2008	15/10/2011
16348	PAULO ROBERTO PASTANA	TECNICO DE CONTABILIDADE	18/02/2008	17/02/2011
18166	PAULO SERGIO DOCEK MOTE	ESPECIALISTA DE DESPORTO	01/12/2008	30/11/2011
17848	RAFAEL LAMES DE ARAUJO	DOCENTE II	31/10/2008	30/10/2011
18054	RAFAELA SONIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	18/11/2008	17/11/2011
17384	RAPHAEL CARLOS PESSANHA DO ROSARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2008	04/09/2011
17375	RAQUEL DO CARMO VIANA GOMES	SECRETARIO ESCOLAR	04/09/2008	03/09/2011
17706	REGINALDO PEIXOTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	13/10/2008	12/10/2011
17192	RENATA DORNELES LIMA	DOCENTE II	06/08/2008	05/08/2011
17832	RENATA SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA	DOCENTE I	30/10/2008	29/10/2011
17982	RITA DE CASSIA GOMES E SOUZA	DOCENTE I	11/11/2008	10/11/2011
17820	RODRIGO VELOSO PARKUTZ COSTA	DOCENTE I	24/10/2008	23/10/2011
17897	ROSELEA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	DOCENTE I	04/11/2008	03/11/2011
17879	ROSELI FERREIRA DIAS SILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	03/11/2008	02/11/2011
17851	SAMITA PONTES GASPAR MARQUES	DOCENTE I	31/10/2008	30/10/2011
17828	SHEILA DE OLIVEIRA TOLEDO	DOCENTE I	30/10/2008	29/10/2011
17325	SIMONE VIEIRA NIETO BLANCO	DOCENTE II	28/08/2008	27/08/2011
17763	SIMONY BERNARDES NUNES MENDES	DOCENTE I	17/10/2008	16/10/2011
18106	SONIA CRISTINA DE SOUZA AGUIAR	DOCENTE I	25/11/2008	24/11/2011
17787	SONIA REGINA VILELA DE SOUZA	PEDAGOGO	21/10/2008	20/10/2011
17882	SWAMI MORATELLI BULHOES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2008	02/11/2011
17827	TERESA ROBERTA DE OLIVEIRA QUERNE	DOCENTE I	30/10/2008	29/10/2011
18105	VAIUSA DOS SANTOS MENDES	DOCENTE I	25/11/2008	24/11/2011
17637	VANDA FERREIRA CHIESSE	PEDAGOGO	03/10/2008	01/11/2011
17854	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	31/10/2008	30/10/2011
17892	VERONICA FIGUEIREDO VALENTIM QUEIROZ	DOCENTE I	04/11/2008	03/11/2011
17830	VERONICA RODRIGUES BASILIO XAVIER	DOCENTE I	30/10/2008	29/10/2011
17244	VIVIANE VIEIRA FARIA	DOCENTE I	13/08/2008	12/08/2011
17658	WILSON DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	06/10/2008	05/10/11

LEI Nº 2.839

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CRIA O CARGO DE OPERADOR DE VIDEOMONITORAMENTO NA PARTE PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam Criados no Grupo Funcional Infra Estrutura da Parte Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, constante da Lei nº 1683, de 26 de maio de 2006, 20 (vinte) cargos de Operador de Videomonitoramento, regidos pela Lei nº 412/L.O, de 20 de fevereiro de 1995 e suas alterações.

Art. 2º Os requisitos para ocupação dos cargos criados no artigo anterior, suas competências, atribuições, vencimentos e carga horária constam do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os ocupantes do referido cargo trabalharão em regime de escala com turno de 06 (seis) horas diárias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2011
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANEXO

I – CARGO: OPERADOR DE VIDEOMONITORAMENTO

II – Objetivo: atuar na Central de Monitoramento, operando e monitorando câmeras de vídeo que irão ajudar no tráfego e segurança do Município.

III – Atribuições:

- 1) atuar na operação de softwares/hardwares utilizados na Central de Monitoramento;
- 2) observar com diligência as imagens que forem apresentadas para notificação das autoridades competentes;
- 3) informar, através de relatórios ou outros meios, sobre o mau funcionamento

de equipamentos que comprometem as atividades de videomonitoramento;

4) zelar pelos equipamentos que estejam sob seu uso na Central de Monitoramento;

5) seguir normas e procedimentos para sigilo absoluto das imagens e operações de autoridades competentes que utilizarem o serviço, bem como a respectiva manutenção;

6) realizar avaliação permanente da utilização e qualidade dos recursos e serviços de monitoramento, com a finalidade de garantir o nível de serviço, solicitando readequação, quando necessário;

7) analisar e sugerir instalação de novas aplicações no ambiente operacional, objetivando manter o padrão de desempenho dos serviços implantados;

8) outras atividades correlatas.

IV – Requisitos Mínimos para Provimento:

Ensino Médio Completo.

V – Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

VI - Referência Salarial: 202

VII – Desenvolvimento Salarial:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento.

- Promoção para **CLASSE II do cargo de Operador de Videomonitoramento, Referência 203**, através de avaliação interna, conforme as determinações da Seção II do capítulo V da Lei 1683/2006 e Decreto Regulamentador.

VIII – Carga Horária: 35 horas semanais, trabalhadas em regime de escala com turno de 06 (seis) horas diárias.

AVISO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2011

A **Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo nº. 001/2011 para contratação temporária de profissionais da área de Saúde para atuação nas unidades de saúde de urgência e emergência ambulatorial, em obediência ao que dispõe o item XV, subitem 15.1 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

MÉDICO CLÍNICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	9	ARTHUR MAC LAREN	35
2º	10	JOSE FORTUNATO DE CASTRO ABREU	30
3º	27	JOSE FUZIMOTO JUNIOR	25
4º	17	RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES	20
5º	8	CLAUDIA CRISTINA ARAUJO LAGE DE GUSMÃO	20
6º	22	TACIANA GLYCÉRIO DE CASTRO MEDEIROS	20
7º	26	MARIO LIMA LEAL ARNAUT	10
8º	20	ELIAZAR ESTEVAM DE BARROS	10
9º	12	ANDREIA DA ROZA CHAVES MAZON	10
10º	24	RAFAEL CESARIO DE MENDONÇA	10
11º	21	AMILCAR JORDAO CALDELLAS JUNIOR	10
12º	15	JOSE LUIZ COUTINHO	4
13º	19	EDSON OLIVEIRA HENRIQUES	*
14º	11	GIOVANA CALDEIRA DA ROCHA DE LEO	*
15º	2	LARISSA ALVES GOMES	*
16º	25	PABLO FERREIRA MONTEIRO	*
17º	18	CRISTIANE COELHO CABRAL	*
18º	23	ROMULO BRITO DE MORAIS	*
19º	4	PAULA MATOS LATINI	*
20º	14	JULIA MONTEIRO NOVAS	*

* Candidatos que apenas preencheram os requisitos mínimos.

MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	7	MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA	10
2º	6	CATIA MANHÃES	10
3º	13	SERGIO ALVES BRUM	10
4º	16	MAURICIO SARAPECK RIBEIRO PINTO	10

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	5	RAFAEL ASTE DA SILVEIRA	10

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	3	RENATO PASCOAL FURTADO	11
2º	1	MARDEN SALDANHA CAMARINHA	*

* Candidatos que apenas preencheram os requisitos mínimos.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2011
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 PRESIDENTE DA FUSAR

AVISO**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2011**

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo nº. 002/2011 para contratação temporária de profissionais da área de Saúde para atuação nas unidades de saúde de urgência e emergência ambulatorial, em obediência ao que dispõe o item XVI, subitem 16.1 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LUIZ EUCLIDES AZEVEDO CORREA	31
2º	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MEIRA	30
3º	ANA CLAUDIA PIRES GONZAGA DA SILVA	15
4º	ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO	10
5º	MÁRCIA HELENA DA COSTA NEVES	6
6º	MARINEZ SEIXAS	5
7º	RENATA DE CASTRO DO PRADO	5
8º	ELIZABETH DO CARMO SANTOS	5
9º	KETHY KAISER	5
10º	LUIS HENRIQUE ALVES DA FONSECA	5
11º	LEONARDO ALVES FRANCISCO	5
12º	GABRIELA FELICE DA CRUZ	5
13º	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO	5
14º	ANDRESSA CESARIO BENEDITO	2

15º	SAMARA BARRA DO NASCIMENTO	2
16º	NELI DA SILVA DO NASCIMENTO	1
17º	ROSEMAR APARECIDA DE CASTRO SANTIAGO	1
18º	ZILANDA DOS SANTOS	1
19º	ANA LUISA DA FONSECA RAMOS	1
20º	IVANILSA JERONIMO DE SOUSA	1
21º	GISLENE PAIVA DA SILVA	1
22º	GILBERTO SANTOS DA CUNHA	1
23º	BRUNO LEONÍDIO DOS SANTOS	1
24º	MARIA DO PARTO DE ALMEIDA MACIEL	0
25º	LEONTINA GOMES ROSA	0
26º	JORGE VALLIM DO NASCIMENTO	0
27º	BENEDITO PORTO NETO	0
28º	SANDRA CRISTINA OCTAVIANO	0
29º	MARCIA CONCEIÇÃO MANÇUR	0
30º	MIRIAM SIMONE GOMES DA SILBA	0
31º	EDILEUZA NEVES DO NASCIMENTO	0
32º	MARIA JOSE ALVES	0
33º	JOSE LUIS FAUSTO	0
34º	ROSA MARIA ROCHA SANTOS SIMOES	0
35º	MARIA MADALENA ALBANO	0
36º	IRMA TAKIGUTI DOS SANTOS	0
37º	BENEDITA LOPES DE CARVALHO	0
38º	SUSIE BORGES GRAVE	0
39º	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	0
40º	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO SALES SILVA	0
41º	LUZINETE NABUCO	0
42º	REGINA PERES	0
43º	ROSEMARY METZKER HENRIQUETA	0
44º	ROSEMARY MARIANO ALVES	0
45º	ROGÉRIO ALBERGARIA DE AZEVEDO	0
46º	ADRIANA NATALINA DA COSTA SEABRA	0
47º	ROSELANE SOARES DE SOUZA	0
48º	APARECIDA MADALENA DA SILVA	0
49º	MARCIO DA SILVA LAURINDO	0
50º	CECILIA MARIA TAVARES DE SOUZA	0
51º	CEDENI MARIA EDUARDO MAIA	0
52º	JANE MARCIA DE SOUZA PEREIRA	0
53º	ELIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO	0
54º	SIMONE APARECIDA FELISBINO	0
55º	ADRIANA ALVES DA SILVA	0
56º	IVANILDA FERREIRA SILVA DAS NEVES	0
57º	JAILSON DE OLIVEIRA ROSA	0
58º	SUELEN SANTOS GARCIA RICARDO	0
59º	RENATA FRAGA DE OLIVEIRA	0
60º	REJANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	0
61º	LUCINETE EVANGELISTA PEREIRA	0
62º	MILIANE AGUIAR DA COSTA SILVA	0
63º	ANDRE LUIZ VIEIRA BOTELHO	0
64º	VALQUIRIA DOS SANTOS	0
65º	MARCIO ALESSANDRO FRANÇA LIMA	0
66º	ROSANGELA FERNANDES CRUZ GUIMARAES	0
67º	STEFANIA GARCIA MARQUES	0
68º	WELLINGTON SANTOS GOMES	0
69º	EDSON SOARES DA CONCEIÇÃO	0
70º	MARCOS DA SILVA ROCHA	0
71º	SANDRA HELENA DOS SANTOS DIAS	0
72º	JANAINA DA SILVA NETO CHAVES	0
73º	CLEYBER BATISTA SOARES	0
74º	ANA PAULA DOS SANTOS	0
75º	DANIELLE PEREIRA DOS ANJOS	0
76º	CARLA LUANDA DOS SANTOS SOUZA	0
77º	ALESSANDRA DO PARTO GUIA DA SILVA	0
78º	ELAINE DUTRA	0
79º	HELENA GUERRA JORDÃO DOS SANTOS	0
80º	SANDRO WESLEY BRAGANCA	0

81º	PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA	0
82º	HELOISE SOUZA TAVARES	0
83º	CRISTIANE DOS SANTOS BALDOW	0
84º	NAIARA SILVA DE JESUS	0
85º	JOEFERSON SILVA SANTOS	0
86º	MIRIAM FRANCISCA DE OLIVEIRA	0
87º	PATRICIA BARRA DUARTE	0
88º	ANA PATRICIA LOURENÇO SILVANA	0
89º	RAFAEL LUIS DE CASTRO CUNHA	0
90º	ESTELITA NASCIMENTO PINHEIROS	0
91º	MICHELE DA SILVA PIRES	0
92º	ALINE FERNANDES DO ROSARIO	0
93º	IZAIAS SOARES INACIO	0
94º	ADALELIA BETANIA DE OLIVEIRA	0
95º	ROSILAINE HELENA QUIRINO HENRIQUES	0
96º	MARLUCE RODOLFO DE SOUZA	0
97º	BRUNA MARQUES CARNEIRO	0
98º	DANIELLE DE OLIVEIRA LEONE	0
99º	GLEICE DA SILVA CLAUDINO LOPES	0
100º	SAMIRA YOUSSEF SALMAN	0
101º	CARLOS HENRIQUE VENTURA ADAO	0
102º	PRISCILLA MARIA DA SILVA	0
103º	THAIS DA CRUZ BARBOSA	0
104º	RAFAELLA GERALDO NETTO	0
105º	WALLAS LOPES DE VASCONCELLOS	0
106º	PATRICIA FERRERIA TRIGO	0
107º	FABIOLA OLIVEIRA	0
108º	RODRIGO LOPES DA SILVA	0
109º	JOYCE HELENA DE SALES	0
110º	KETY ALELUIA PINHEIRO DE SOUZA	0
111º	FABRICIA GOMES DA SILVA	0
112º	MARCELO SANTOS DA ROCHA	0
113º	THIAGO DIAS DA SILVA MELO	0
114º	ANA PAULA HUBNER DA SILVA OLIVEIRA	0
115º	MARIA ANGELICA DE SOUZA	0
116º	ALESSANDRA TEREZINHA DE SOUSA	0
117º	RENATA LOUREIRO DE BRITO	0
118º	MARTA DE SOUZA ALBURQUEQUE	0
119º	SUELEN HONORATO DA COSTA	0
120º	EDJANE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	0
121º	LUDMYLLA LOPES VALLE DOS ANJOS	0
122º	AMANDA ESTEVES DO NASCIMENTO RABHA	0
123º	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	0
124º	FERNANDA SALGUEIRO RIBEIRO	0
125º	AMANDA ALVES BAIA	0
126º	DOMINIQUE DE SOUZA WILSON	0
127º	MARCELA RAFTOPOLO RAMOS	0
128º	MIRIAN DE FREITAS REIS	0
129º	MARCELA REIS CANANEA FARIAS	0
130º	RUAN FILIPE TORRES PENA	0
131º	KISSY APARECIDA MARTINS MAIA	0
132º	DANIELA CUNHA DE OLIVEIRA	0
133º	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	0
134º	VINICIUS SILVA DE SOUZA	0
135º	VERA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	0
136º	ANGELICA MOREIRA REIS	0
137º	RENATA REIS DE OLIVEIRA	0
138º	JULIO CÉSAR VARGAS PEREIRA	0
139º	LUIZ BRAZ DA SILVA JUNIOR	0
140º	CLEUZIENE SOUZA DE MELO	0
141º	MAYKON HELVER ELESBAO ARAUJO	0
142º	GABRIEL FREITAS DE ANDRADE	0
143º	RAFAELA BERNARDES BARRA	0
144º	JONATHAN DO NASCIMENTO ELIAS	0
145º	SAMUEL FERNANDO NUNES DE AZEVEDO RAMALHO	0
146º	ANA PAULA MONTEIRO VICENTE	0

147º	NATALIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	0
148º	EVELYN CHRISTINA MAIA	0
149º	KAROLAINE BRAGA DE BARROS	0
150º	SAMILA SILVA DA COSTA	0
151º	MARCIA DIAS AMORIM DE JESUS	0
152º	HORRANA RIBEIRO PAIXAO	0
153º	ANNA CAROLINE SOUZA DA SILVA	0
154º	RENATA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	0
155º	JESSICA RAISSA DO COUTTO FREITAS	0
156º	LEANDRO SANTOS DE AZEVEDO	0
157º	TAIS DE LACERDA MICRONI	0
158º	ALEX DA SILVA INACIO	0
159º	JÉSSYCA BARRA DUARTE GUIMARAES	0
160º	FERNANDO GONÇALVES SANTOS	0
161º	WINNIE DANDARA NOGUEIRA MACUCO	0
162º	YAN VINICIOS FERREIRA COSTA	0

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MORGANA RODRIGUES FERNANDES	28
2º	NILZA CANDIDA SILVA PINTO	20
3º	MARIA DAS DORES BARBOZA BASTOS	15
4º	GEIZE FERREIRA	14
5º	SUELEN LACERDA DO NASCIMENTO	14
6º	PAULIANE LOPES ARMINI	12
7º	MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	10
8º	DÉBORA DE OLIVEIRA BARBOSA	5
9º	RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	5
10º	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	4
11º	ANDREIA DURAES DE CONCEIÇÃO	2
12º	ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	2
13º	PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	2
14º	ANA MARIA BRAGA SOUZA	0
15º	JANETE BARROS MACHADO DE OLIVEIRA	0
16º	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	0
17º	MARIA ANGELICA FREITAS CRUCHE	0
18º	FLAVIO FOLGOSA FERREIRA	0
19º	CLARINAURA DO NASCIMENTO VITOR	0
20º	TANIA REGINA BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA	0
21º	KELLY CRISTINA LIMA MORAES	0
22º	CHRISTIANE ROBERTA PEREIRA DE BONFIM	0
23º	ERONILCE DO CARMO DA SILVA	0
24º	FABIANA SOUZA DOS SANTOS	0
25º	GEISIANE CAVALCANTE CORREIA	0
26º	ALESSANDRA PAES ALBANO	0
27º	JANICE DOS SANTOS	0
28º	CARLA BENEDICTO DOS SANTOS	0
29º	LAYRA PEREIRA DA SILVA	0
30º	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOSE MARTINHO DA SILVA ANDRADE	24
2º	JOYCE MARIA DA SILVA	24
3º	DELZA DA COSTA FERNANDES	22
4º	TANIA MARIA TAVARES DE SOUZA	20
5º	FABIA DOS SANTOS FERNANDES	20
6º	NORMA CUNHA AZEVEDO	20
7º	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	20
8º	DEBORA RAMOS BARROS DOS SANTOS	20
9º	CARLA ANDREIA DE BARROS PLACIDO	20
10º	MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS	20
11º	TACIA SILVA FONSECA	20
12º	ALINE SOUZA DA COSTA	20
13º	JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA	14
14º	TATIANE NASCIMENTO NUNES	13

15º	NAYARA CRISTINA ALVES DE LIMA AZEVEDO	12
16º	MICHELE WELIDA FONSECA	12
17º	CLAUDIA RODRIGUES DE ALMEIDA	10
18º	LUCIANO CHAVES FERREIRA	10
19º	JOSE DOUM FRANCISCO DE LIMA	9
20º	MARIANA DA SILVA SOARES	9
21º	LEONIDIA TOLEDO DA SILVA CABRAL	8
22º	ELISANGELA COSTA MACHADO	8
23º	SUELEN PERES DO NASCIMENTO	8
24º	VANESSA SOUZA RAMOS	7
25º	LEONY DE ANDRADE MAIA DOS SANTOS	7
26º	MARCELLE DE OLIVEIRA	7
27º	MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA	7
28º	ANA KELY DE OLIVEIRA MONTEIRO	7
29º	THAISSA ROSALIE SUPRIANO GONÇALVES	7
30º	ALLAN DE CARVALHO RODRIGUES	7
31º	NATHALIA RODRIGUES IGIDIO	7
32º	SILVIA REGINA MOREIRA MARTINS	7
33º	BERNARDETE BEZERRA LIMA DA SILVA	6
34º	CLAUDIA PEREIRA ALVIM	6
35º	ERICA CLAUDIA DA COSTA BARBOZA	6
36º	ELIANA MARIA DE MOURA	6
37º	ARNOR MELO VELLUDO	5
38º	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO NUNES	5
39º	CARLA GOMES CABRAL CARIOCA	5
40º	LEONARDO ALMEIDA CORDEIRO	5
41º	ELAINA SILVA DE LIMA LOPES	5
42º	ANA FLAVIA NUNES	5
43º	MICHELE LOPES VIANNA	5
44º	ELIZABETH JULIAO LOPES	5
45º	LISANDRA DE SOUZA CRUZ CARVALHO	5
46º	SHEILA DE OLIVEIRA MARINS	5
47º	ELBA DIONISIO DA COSTA	5
48º	VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	5
49º	JULIANA OSORIO DOS SANTOS	5
50º	ALINE CAMPOS DE OLIVEIRA	5
51º	LUANA DA COSTA GUIMARÃES	5
52º	DANIELE DIOGO VIEIRA	5
53º	CHRISTINNE SERAFIM DA SILVA	5
54º	RAFAELLA LUGÃO DE SOUZA BARROSO	5
55º	MAYARA DA CONCEIÇÃO MENEZES	5
56º	LETICIA MARIA DA COSTA	5
57º	GENISSON SANTOS OLIVEIRA	5
58º	MARIANA VICENTE DA SILVA	5
59º	DANIELE VIANA DE LIMA	5
60º	SOLANGE SANTOS DE MEDEIROS	5
61º	CASSIANE FERMIANO RODRIGUES	5
62º	TATIANE CRUZ DE SOUZA	5
63º	DELAINE VIANA DE LIMA	5
64º	WITOR FERREIRA DO NASCIMENTO	5
65º	ANDREZA SIMÕES DA SILVA	5
66º	MARCILENE FRANCELINA FARIA	4
67º	DANIELE LOPES DA SILVA	4
68º	PRISCILA DO ROSARIO CRISPIM	4
69º	ELIZANGELA ALMEIDA DO NASCIMENTO	4
70º	LIVIA DE OLIVEIRA SILVA	4
71º	PAMELA GUIMARAES SÁ DE OLIVEIRA	4
72º	WILLIAN ALVES GOMES BITENCOURT	4
73º	CLÉO JANE GOMES SANTANA	4
74º	RAFAEL FREITAS DO NASCIMENTO	4
75º	ANA ELISA LIMA	4
76º	PAULO CESAR MACIEIRA SOUZA	2
77º	LUZINEIDE VIEIRA FONTES	2
78º	JANAINA PEREIRA RODRIGUEZ	2
79º	FABIO LUCIANO BARBOSA	2
80º	DANIELA DIOGO VIEIRA LARANJEIRAS	2

81º	FLÁVIA KROKOIZ BOCAMINO	2
82º	LUCIMAR MORAES SILVA	2
83º	LUCIANA DE OLIVEIRA	2
84º	FLAVIA COUTO DOS SANTOS JEREMIAS	2
85º	GRACIELE SILVA DO CARMO ROCHA	2
86º	SAMIRA MEDEIROS FOLGOSA	2
87º	VANESSA BIAS EUCARIO MIRANDA	2
88º	CARMELITA JULIANA BERNARDINO ALVES	2
89º	HELLEN ROSE NUNES LARA	2
90º	IARLA ALVES DA COSTA	2
91º	ADRIELLE PEREIRA DA SILVA	2
92º	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	2
93º	ALESSANDRA ESTEVES DE OLIVEIRA	2
94º	TAINA ALVES CHATEAUBRIAND	2
95º	TAYNARA KNUPP VENTURA	2
96º	KARINE MATIAS GUIMARAES BASTOS	2
97º	THAYNARA FERREIRA SILVA MARCELINA	2
98º	JÉSSICA REIS MAIA	2
99º	ALVINA MACIEL SOARES	2
100º	KAMILA STEFANNY DE OLIVEIRA TAVARES	2
101º	ANDERSON DA SILVA VIEIRA	2
102º	MARILUCE DE SOUZA ROCHA	0
103º	JUÇARA MENDES E SILVA CASTRO	0
104º	REGINA MARIA CAMPELO SALGADO	0
105º	RAIMUNDO NONATO BARROS	0
106º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
107º	MARIA CLARA MEIRA DE ALMEIDA	0
108º	FRANCISCA DE FATIMA BARRA	0
109º	ROSANE DA SILVA BITENCOURT	0
110º	MARIA LUCIA EUCARIO DE ARAUJO	0
111º	MARIZA ARAUJO MENDES	0
112º	MARCIA REIS	0
113º	ANA MARIA CAETANO DOS SANTOS	0
114º	LUIZ CESAR PINTO DE SOUZA	0
115º	TÂNIA MARIA DOS REIS FOLGOSA	0
116º	SANDRA NUNES DE AZEVEDO RAMALHO	0
117º	MARLENE PEREIRA	0
118º	MAURA CRISTINA PERES PIRES	0
119º	VANIA LOPES DA SILVA	0
120º	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DA LUZ	0
121º	JOSUEL BARBOSA DA SILVA	0
122º	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	0
123º	ROSANGELA TEIXEIRA DE FRANCA	0
124º	ROSANGELA FERREIRA DA ROSA	0
125º	EDNA BATISTA DE AZEVEDO BACCARO	0
126º	GILMA CELIA DOS SANTOS	0
127º	SOLANGE AZEVEDO GUIMARÃES	0
128º	MAGALI LEAL FARIA	0
129º	MARCIA FERREIRA PEREIRA MATASSOLI	0
130º	VANUSA MARIA DO NASCIMENTO	0
131º	MARISTELA CLAUDINO DOS REIS	0
132º	NUBIA CARLA SANTOS DE CARVALHO	0
133º	SANDRA HELENA ROMERO RODRIGUES	0
134º	EDSON EDUARDO DOS SANTOS	0
135º	ROSELI DE OLIVEIRA NUNES	0
136º	ADRIANO PERES	0
137º	EULINA MARTINS TORRES	0
138º	HELENI DE JESUS POCIDONIO	0
139º	MARCIA HILARIO MACHADO	0
140º	CASSIANE GIRLA MEIRA DO NASCIMENTO	0
141º	SILVIA CAMPOS PEREIRA TONINI	0
142º	FRANCISCA MARIA DA SILVA RAMOS	0
143º	ADRIANA PIRES	0
144º	ELEN GARCIA MACHADO	0
145º	ELENITA APARECIDA SODRE DA NOBREGA COSTA	0
146º	VALERIA CARLOS DA SILVA BULÉ	0

147º	ROSELI BRAULIO TEODORO	0
148º	WANDERSON DE OLIVEIRA GOMES	0
149º	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	0
150º	ELANDE VICENTE DA SILVA	0
151º	MIQUEIAS MAIA RAMOS	0
152º	MARIA ANGÉLICA DA SILVA	0
153º	KATIA REGINA PINTO DA SILVA	0
154º	JACQUELINE ALVES	0
155º	MARCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	0
156º	MARIA ANDREIA BENEDITO VIDAL	0
157º	LADY FABRICIA DA CUNHA CLAUDINO	0
158º	LELIA COTTA DE BITTENCOURT	0
159º	BARBARA SODRE DE OLIVEIRA	0
160º	VALERIA DE CASTRO DUARTE	0
161º	FABIANA DOS SANTOS DA SILVA	0
162º	SANDRA HELENA MACHADO AMORIM	0
163º	CRISTIANE ADRIANA DOS SANTOS DIAS	0
164º	ADRIANA FERRAZ PIRES	0
165º	ROSILANE DOS SANTOS	0
166º	RENATA DA TRINDADE BORGES	0
167º	CRISTINA RAMOS DA SILVA	0
168º	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	0
169º	ANDREIA RODRIGUES PIMENTA	0
170º	CRISTIANE NOVAES DA SILVA RIBEIRO	0
171º	RENATA SILVANA MACIEL	0
172º	VERA MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA CYRIO	0
173º	MARIA GIVANILDA CARDOSO	0
174º	CARLA FERNANDA PEREIRA	0
175º	ELIANE LOTERIO DA SILVA MOTA	0
176º	JACQUES CAMPOS DE SOUZA	0
177º	KELLY RAMOS MAIA DO VALE	0
178º	FLAVIANA ROSA DAS NEVES	0
179º	LAVINIA DE SÁ OLIVEIRA	0
180º	REJANE MELLO MACHADO	0
181º	LILIANE ROSA DE CASTRO	0
182º	ALINE PINHEIRO LUIZ	0
183º	MARCIA CRISTINA GLORIA MARTINS	0
184º	ALINE GONÇALVES CONCEIÇÃO	0
185º	TATIANA RODRIGUES DE AMORIM	0
186º	BENEDITA GUIMARAES MARQUES	0
187º	MARIA CLARA CAMPANARIO BELMIRO	0
188º	LUCIANA MONTEIRO BENEVIDES VIEIRA	0
189º	ALDELI BERUDE BRAGA DE SOUZA	0
190º	FABIANNE TENORIO DE AZEVEDO RODRIGUES	0
191º	CLAUDIA GICELI DA SILVA	0
192º	ANDRE LUIS TEIXEIRA	0
193º	ELAINE METZKER HENRIQUETA	0
194º	MARCO ANTONIO BOREL GONÇALVES	0
195º	PATRICK PORTO BERNARDES	0
196º	RAQUEL JOSEANE MENDONÇA DE OLIVEIRA SILVA	0
197º	DANIELE DA SILVA RIBEIRO	0
198º	MARCELA NEVES	0
199º	CARLA FERNANDA DA FONSECA	0
200º	ERICA DE OLIVEIRA ARAUJO	0
201º	JOSIANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	0
202º	SINTIA DA SILVA SERRA	0
203º	ELISANGELA RIBEIRO RAMOS	0
204º	BRUNA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	0
205º	SABRINA ALVES DE OLIVEIRA MORAES	0
206º	MARINHO JERONIMO DE SOUSA	0
207º	GLAUCIA MARIANO REIS	0
208º	LUCINEIA DE SA OLIVEIRA	0
209º	WAGNER MOREIRA SILVA	0
210º	MARCIA MARIA DA SILVA	0
211º	UIARA DEJELU BAPTISTA GUIMRAES	0
212º	SABRINA ALVES TENORIO	0

213º	BIANCA NATALIA DA SILVA PORTO RAMOS	0
214º	DAIANA FERREIRA DE LIRA CAVALCANTE	0
215º	SILVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	0
216º	MIRIAN GOES DOS SANTOS	0
217º	CHARLES MIGUEL NEVES JUNIOR	0
218º	JULIANA DE SOUSA PEDROSA	0
219º	KELLI BENTO DOS SANTOS	0
220º	DAVID DE SOUZA SOARES	0
221º	MARAIZA CAMPOS SIMOES	0
222º	LEYLANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	0
223º	ROGERIA DAMIAO SEBASTIAO	0
224º	SUELLEN DAS NEVES PEIXOTO	0
225º	LUIS CARLOS DE MELO PEREIRA	0
226º	ANETE PAULINA DA SILVA	0
227º	CECILIA ALMEIDA DE LIMA	0
228º	RONALDO NUNES DE ALMEIDA	0
229º	HELEN BRITO SOUZA DA CONCEIÇÃO	0
230º	JACQUELINE CELIA DA SILVA	0
231º	ANDREIA TREVA BRAGA	0
232º	ELICA DE MELO GENEROSO	0
233º	NABILA GOMES DA SILVA	0
234º	CAROLINNE SERAFIM DA SILVA	0
235º	SABRINA PEREIRA DA SILVA	0
236º	CINTIA MOURA DE ABREU	0
237º	LUCIANNA LUCAS DIAS	0
238º	MAYCON AMARO DOS SANTOS	0
239º	JAQUELINE FERREIRA PEREIRA	0
240º	GABRIELA BRAZ DE OLIVEIRA	0
241º	DEBORA BARRETO DE AZEVEDO	0
242º	CASTOR ANANIAS SILVA	0
243º	RAFAEL GOMES MALCHER	0
244º	URSULA DE SOUZA ALVES	0
245º	DIEGO CUNHA DO NASCIMENTO	0
246º	PRISCILA DE ABREU MELO	0
247º	DAYANA BORGES MACEDO	0
248º	CARINA DE CARVALHO MACHADO	0
249º	HARRISSANA GOMES DA SILVA	0
250º	FABIANA SOUZA DE ALMEIDA SILVA	0
251º	ELIZANGELA PORTO DE SOUSA	0
252º	PETER SANDERSON SANTOS MELO	0
253º	DANIELLE SANTOS PEREIRA	0
254º	PAULA GABRIELLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	0
255º	ADRIANO CLEMENTINO LEAL	0
256º	STELEY DE ABREU LOPES	0
257º	KATIA DOS SANTOS MESQUITA	0
258º	DANIELLY SOARES DE SOUZA	0
259º	ESTEVAM CUNHA DE LIMA	0
260º	JAQUELINY MENESES DE ARAUJO	0
261º	THIAGO DE ANDRADE PEREIRA	0
262º	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS	0
263º	BRUNA DA SILVA	0
264º	TALITA ALVES DE OLIVEIRA	0
265º	GISLAINE MARINS CAVALCANTI	0
266º	GILBERTO FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR	0
267º	ANNA LUYSSA LUCAS DIAS	0
268º	BARBARA FERREIRA SANTOS DA GLORIA	0
269º	DIOVANY DA SILVA OLIVEIRA	0
270º	SAWUALA GOMES	0
271º	MARIANA FRANCELINO RODRIGUES	0
272º	PRISCILA DE OLIVEIRA PEIXOTO	0
273º	ROBERT HELVER DOS SANTOS CARNEIRO	0
274º	RENATA SANTANA DE FREITAS	0
275º	THAIS BRASILIENSE DE CASTRO	0
276º	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	0
277º	LUIS FELIPE CORREA DA SILVA	0
278º	EDUARDO CORREA DA GLORIA	0

279º	VINÍCIUS COUTINHO REIS	0
280º	PAULO VICTOR LEITE ALBERTO COELHO	0
281º	LUAN SANTOS DE SOUZA	0
282º	LUAN SILVA GUIMARAES	0
283º	LILIENE MARIA DOS SANTOS	0
284º	MARIANA DE OLIVEIRA CAPOBIANCO ALVES	0
285º	MARCELLY MATOS AMARAL DA SILVA	0
286º	MARIANA DE ANDRADE JOMAA	0
287º	LUMA ELESBAO ARAUJO	0
288º	DANIEL ROSSI BRUGNARO	0
289º	THAYNARA FERNANDES E SILVA SIMPLICIO	0
290º	VITOR JERÔNIMO GODOY VICENTE	0
291º	LAIS ELLEN DA SILVA FRANÇA	0
292º	JESSICA CRISTINA ALVES PASCHOAL	0
293º	IVERSON AUGUSTO DE SOUSA VIANA	0
294º	JESSICA DA SILVA MARQUES	0
295º	GIULIA DE SOUZA MEIRA	0
296º	WVANITA SANTA ROSA DOURADO	0
297º	THAIS TOLEDO SILVA CORDEIRO	0
298º	DAN MORATELLI BULHOES DOS SANTOS	0
299º	LORRAINA VIANA RAMOS DA SILVA	0
300º	HELEN CRISTINA VILELA COSTA DA SILVA	0
301º	FILIPPE DIEGO MAIA	0
302º	BRUNA DE ALMEIDA	0
303º	IGOR ULISSES WILSON MENEZES	0
304º	JADE DE OLIVEIRA LIMA	0
305º	JEFFERSON SOUZA DA SILVA	0
306º	THAINARA CRISTINA OLIVEIRA	0
307º	BEATRIZ CORDEIRO DE ARAUJO	0
308º	KAIO CESAR CUNHA DE SOUZA	0
309º	OTAVIO PIMENTA DE OLIVEIRA	0
310º	KELLY MARIANA DIOGO ALVES	0
311º	ANA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA GARITANO	0
312º	JOAO PAULO LEITE ALBERTO COELHO	0
313º	RAYANNE COSTA DE SOUZA	0
314º	SAMARA GABRIEL DE AQUINO	0
315º	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	0
316º	MARCILEINY MOREIRA DA SILVA	0
317º	BRUNA LIMA COSTA	0
318º	ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA	0
319º	FERNANDO MIGUEL GOMES EMILIAO	0
320º	SAMARA PIRES TREVA	0
321º	DANIELY CUNHA DO NASCIMENTO	0
322º	UVANEIDE SANTA ROSA DOURADO	0
323º	BRUNA OLIVEIRA DA CRUZ	0
324º	ANA VITORIA CAMPANARIO DE CASTRO	0
325º	PATRICK SOUSA DA SILVA	0
326º	MAYCON DE FREITAS REIS	0
327º	FLAVIA GAMA CAMPOS	0
328º	LUCAS VENTURA ADAO	0
329º	ARIANE MAIA AMARO	0
330º	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES ORNELAS	0
331º	WILLIAM JOSÉ ALELUIA PINHEIRO	0
332º	FABIO DO ROSARIO LIMA	0
333º	ARIANE CLAUDINO SOARES	0
334º	LAIS DA SILVA MAMEDIO	0
335º	FILLIPE BARRIA MOURA	0
336º	JULIANA CLAUDINO DOS SANTOS	0
337º	ANA LUIZA SANTOS MOREIRA	0
338º	THAMARA DA SILVA BRAZ	0
339º	MARCOS VINICIUS IGNACIO FERREIRA	0

GESSEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KESIA FREITAS ARAUJO DA SILVA	5
2º	ALEXANDRE DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	2

3º	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	2
4º	MARLENE FERNANDES RAMOS	0
5º	EDITH DANTAS DE SOUSA	0
6º	LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO	0
7º	ANA LÚCIA DA SILVA	0
8º	BERENICE DE FREITAS ARAUJO	0

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	THIERRY PACHECO ALVES	0

MÉDICO CIRURGIÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	PEDRO BRITO DE OLIVEIRA	0
2º	RAPHAEL FERNANDO COSTA GOMES DE ANDRADE	0

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SAID CHACUR NETO	10
2º	LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO PESSOA	0
3º	ALINE MOURA FERRAZ PEREIRA	0

TELEFONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	TALITA DOS SANTOS	20
2º	VALERIA MOREIRA DIAS	5
3º	FERNANDA CRISTIE DA SILVA TAVARES	5
4º	JORGE FERNANDES DE JESUS NASCIMENTO	4
5º	IVONETE SACRAMENTO DOS SANTOS	2
6º	ELIANE MORAES DA SILVA	2
7º	ELIANE DO NASCIMENTO NETO PERES	2
8º	CLEUSA NOGUEIRA DE SOUZA DE MELO	2
9º	MARLA SANTOS GARCIA	2
10º	JOANA PIRES DE OLIVEIRA	2
11º	DAIANA DA ROCHA SANTOS	2
12º	ELIANA MARIA DE FATIMA	0
13º	MARIA ORNELE GOMES DE OLIVEIRA	0
14º	KATIA VALERIA TRIGUEIRO TEIXEIRA	0
15º	DALVA SILVA SANTOS	0
16º	LUCIA HELENA DE ARAUJO CARNEIRO	0
17º	CELIA BANDEIRA DO NASCIMENTO	0
18º	SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA	0
19º	DELZENY DA SILVA SOUZA	0
20º	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	0
21º	MARIA AGOSTINHO DE ASSUNÇÃO FERNANDES	0
22º	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA	0
23º	SOLANGE CARVALHO DE OLIVEIRA	0
24º	ROSA BESSIGO BARBOSA	0
25º	LUCIA HELENA PEREIRA DE PAULA	0
26º	MARISTELA CLAUDINO DOS REIS	0
27º	LUCINETH DA ROCHA	0
28º	LENI NASCIMENTO FURRIEL DOS SANTOS	0
29º	MIRIAM AUGUSTA DE OLIVEIRA PEREIRA	0
30º	GIOVANA DE PAULA RAMOS	0
31º	LUCIANA DE SOUZA SILVA	0
32º	KATIA GOMES	0
33º	ANALICE PEREIRA DE JESUS ARAUJO	0
34º	LECI SOARES	0
35º	IZABELLA LECKAR BOMFIM	0
36º	MONICA FERNANDES SIMPLICIO	0
37º	FABIANA DA SILVA BARRA	0
38º	SILVANETE FERREIRA MARTINS	0
39º	ANDREIA JULIAO LOPES	0
40º	TANIA DA SILVA LOPES PERIM	0
41º	MILENE SAMOR SOARES	0
42º	ESTER GOMES DE AZEVEDO	0

43º	IARA DO NASCIMENTO TEODORO	0
44º	AURICELIA RODRIGUES PEREIRA	0
45º	ELISANGELA DE LIMA NAVEGA	0
46º	CRISTIANA MARIA DA SILVA	0
47º	MARLENE MARIA DOS SANTOS	0
48º	ERICA DE ALMEIDA AGUIAR	0
49º	REGINA SUENTILLA DA CRUZ MARCELINO	0
50º	BEATRIZ SILVA GALVAO DE OLIVEIRA	0
51º	LAUDICEA PACHECO ALVES	0
52º	DANIELLE CRISTINA SILVERIO	0
53º	DENISE GLORIA DA COSTA	0
54º	ROSANGELA DIAS DA SILVA MELLO	0
55º	CLAUDIA DA SILVA SOUZA ROCHA	0
56º	NERISMAR BRITO	0
57º	GILCELLE DE MELO FERREIRA MARINHO	0
58º	SONIA SOARES	0
59º	CINTIA FELISMINA BISPO	0
60º	ALESSANDRA ASTRID ACIOLI RODRIGUES DE CARVALHO	0
61º	ANDRESA LINO DOMINGUES	0
62º	CHARLES FERREIRA NETO	0
63º	TATIANA FERREIRA DE JESUS	0
64º	PAULA AUGUSTO FRANÇA	0
65º	VANESSA MENESES DA SILVA	0
66º	ERICA PATRICIA DA SILVA	0
67º	RENATA JORDAO DE JESUS	0
68º	MICHELE LIMA DA SILVA	0
69º	CINTIA REGINA DE CARVALHO	0
70º	ROCHELLE DA FONSECA DESPINDOLA	0
71º	ALINE RAFAEL DA SILVA	0
72º	MONICA LECKAR BOMFIM	0
73º	CARLA APARECIDA DE MORAES SEBASTIÃO	0
74º	VANESSA DE ANDRADE COSTA DE CARVALHO	0
75º	ELIZANGELA ARAUJO SILVA	0
76º	CRISTIANE NUNES	0
77º	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	0
78º	PRISCILA LOURENÇO	0
79º	IDALINA ALVES DO CARMO	0
80º	ELISA PEREIRA	0
81º	JOSEANA SILVA DE MORAIS DOS SANTOS	0
82º	LIDIANE GUEDES MENEZES MOREIRA DA SILVA	0
83º	MIRELE DOS SANTOS BERNARDO	0
84º	MAYARA DOS SANTOS MARIANO	0
85º	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	0
86º	THAYGA AUDAY DA ROSA	0
87º	DAIANA CISTINA SEIXAS CERILLO	0
88º	LUCIANA MARIA DA SILVA	0
89º	NEIVISON FERREIRA PEREIRA	0
90º	MILAYNE DE OLIVEIRA DA SILVA	0
91º	LILIANE DOS SANTOS CORREA	0
92º	JANNE APARECIDA SALGUEIRO RIBEIRO	0
93º	GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA	0
94º	ALINE CAMPOS PEREIRA	0
95º	MONALISA GRACIANO DINIZ ROSA	0
96º	LEONARDO BARBOSA DA SILVA TORRES	0
97º	LUCINEYA TEJO ROSA	0
98º	CRISTIANE MAIA PINTO DOS SANTOS	0
99º	FABIELLE REIS DOS SANTOS	0
100º	RAQUEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	0
101º	JULIANA ALMEIDA ROSA DOS SANTOS	0
102º	JAQUELINE BENTO DOS SANTOS	0
103º	GLACIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	0
104º	ANNE CAROLINE CRUZ	0
105º	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	0
106º	MARY HELEN SOUZA DA SILVA	0
107º	IAMEMI LOPES DA ROCHA	0
108º	TATIANE MEIRA DE ALMEIDA	0

109º	TIFANY SUSAN GRACIANO MACHADO	0
110º	PRISCILA MARIANA NUNES DOS SANTOS	0
111º	LIDIANE BELMON DE ALMEIDA	0
112º	ANDRELE RAMOS DA SILVA	0
113º	BRUNA SANTANNA DE MOURA	0
114º	ROBERTA GONÇALVES CORREA	0
115º	JESSICA DE ARAUJO ANASTACIO	0
116º	MONIQUE LARANJEIRAS FRANCO	0
117º	LEIDLANE HILARIO DA SILVA	0
118º	PATRICIA MARIANO RIBEIRO	0
119º	CINTIA RAFAELA LIMA DE MELLO	0
120º	RAYLLA CAMPOS DE LIMA	0
121º	MAYARA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	0
122º	PAMELA RODRIGUES DA LUZ	0
123º	LETICIA SOARES DA SILVA	0
124º	EWELLYN LOUZADA BARBOSA	0
125º	LUNA PAULA GOMES DOS SANTOS	0
126º	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	0
127º	PRISCILA DAS NEVES LISBOA	0
128º	THAIS RIOS DE OLIVEIRA	0
129º	ROSANGELA DOS SANTOS MORAES	0
130º	VANESSA DE CASTRO ELIAS	0
131º	JANATA ROSA NUNES MELO	0
132º	ANDRESA JORDAO DE SOUSA	0
133º	JULIANA GUIMARAES BEZERRA	0
134º	RAPHAELA DOS SANTOS GOMES	0
135º	CAROLINA DO CARMO RAIMUNDO	0
136º	IZABELLA CARVALHO SOARES	0
137º	CLAUDIA CAROLYNE CARELLI DO NASCIMENTO	0
138º	THAIS DE AZEVEDO CORREA	0
139º	JESSICA CAMPOS MOCA DA SILVA	0
140º	JESSICA SANTOS DE ANDRADE	0
141º	URSULLA CRISTINA COSTA REIS DE ARAUJO	0
142º	RANNYSIA DA SILVA BARBOSA	0
143º	THAÍS DA SILVA FERREIRA	0
144º	THAMIRIS MARIA ALVES DE PAULA	0
145º	JULIE ANE DE SOUZA OTONI	0
146º	IARA DA SILVA INACIO	0
147º	WALLACIARA NUNES PEREIRA	0
148º	PAULA LYRA SOARES	0
149º	KAMILA GOMES PIMENTEL	0
150º	JESSICA MARQUES DE OLIVEIRA	0
151º	JAQUELINE MARIA DO NASCIMENTO	0
152º	LIGIANE DOS SANTOS PEREIRA	0
153º	THAMIRES DOS SANTOS	0

AUXILIAR DE FARMÁCIA – PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANDREIA MARIA URBANO DA ROCHA	0
2º	WARLEY MOREIRA GUEDES	0
3º	SUELLEN GOMES VIEIRA	0
4º	ETHIENE SAQUES SANTA CRUZ	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – PNE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SABRINA DE JESUS CARDOSO TEIXEIRA	0
2º	DIONATAN CARDOSO NASCIMENTO	0
3º	LUCAS JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA	0

CANDIDATOS QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS MÍNIMOS

AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME
ADRIANA ROSSANY ROSA DA SILVA
AGUINALDO DE OLIVEIRA PRADO
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA SANT'ANNA
ANDRELICE DANTAS DE MORAIS

BRUNO FREITAS DE ANDRADE
CELSON NASCIMENTO
CHARLA NEDER TEIXEIRA
DANIELLE JESUS ABREU DE CARVALHO
DENISE DE CASTRO
EBERT ALVES RAMOS
ELISETE PEIXOTO DA SILVA DE CASTRO
EMERSON JOSE LEME
FLAVIA SIMONE XISTO
FLAVIANNE DA CONCEIÇÃO FERREIRA
KELLY CAROLINE MACHADO DOS SANTOS RAYMUNDO
LAIS LEAL DE CASTILHO
MARIA GOMES MALCHER
MARIA HELENA SANTOS FOLGOSA
MIRIAN SOUZA DA GUIA
NEWTON CESAR BATISTA MOZA
RODRIGO PEREIRA PORTO MOREIRA
TATIANA DE LIMA NEPOMUCENO
VILMA LAERCIO DA LUZ GARCIA
WILKSON GUIMARAES DOS SANTOS

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

NOME
CAMILA RIBEIRO DA LUZ
CLEIDE CRISTINA GOMES UCHOA
FRANCILAINE DA COSTA
GHEYSY MARTINS DA SILVA
JULIANA ANUNCIAÇÃO FREITAS
LUAN ROSARIO DE OLIVEIRA
LUANDA CRISTINA GOMES
LUCIENE DE OLIVEIRA ESTEVES ALVES
ROBERTA GOMES DA SILVA
RONALDO FIGUEIRA TINOCO
TIAGO LUIZ GOMES MENDES

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NOME
ADRIANA CLARA LIMA
AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ANDERSON SILVA MEDEIROS
BIANCA MARINS MAGALHAES
ELIANE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
JESSICA CONCEIÇÃO FERREIRA
JOSE LUIZ DA SILVA CASTRO
JOSEANE DE LIMA RAIMUNDO
JULIANNE DA SILVA FRANCELINO
LARISSA DE ANDRADE LEMOS
LUDMILLA LIMA DOS SANTOS
MARCOS SILVANA VITORINO
MARIA DO CARMO GREGORIO
MISLENE LIMA DA SILVA
MONIQUE DE MATOS CANAZARO
RICARDO FERREIRA CARDOSO
TATIANA ALVES AMBROSIO
VENANCIO SILVA DA SILVA
WEBERTOM DE OLIVEIRA MARQUES

GESSEIRO

NOME
CELIA REGINA COSTA RAMOS DE MESQUITA
JULIANA PEREIRA
WASHINGTON LUIS CUNHA DOS SANTOS

TELEFONISTA

NOME
CARLA TEODORO TOLEDO
ELOIZA FERNANDES DOS REIS

MARIANA FERREIRA DA ROCHA
NIELMA RIBEIRO DA SILVA CIRILO
RENATA VENANCIO DE SOUZA

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2011
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 1242/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 15626/2011, de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ODALÉA COUTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Matrícula 3633, Padrão I, do Grupo Funcional Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
 do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

OBJETO: Confissão de dívida da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, referente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime Próprio de Previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte patronal, referente ao período de maio à novembro de 2011 e encargos devidos por repasse em atraso.

VALOR GLOBAL: R\$ 759.108,85 (Setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais e oitenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O parcelamento será realizado em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 25.303,63 (Vinte e cinco mil,

trezentos e três reais e sessenta e três centavos), acrescida da atualização estabelecida na Cláusula Terceira do Termo.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011.

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2011.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis
 SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
 Presidente do Instituto de Previdência Social de
 Angra dos Reis - Angraprev

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

OBJETO: Confissão de dívida do Município de Angra dos Reis, referente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime Próprio de Previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte patronal, referente ao período de maio à novembro de 2011 e encargos devidos por repasse em atraso.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.794.116,82 (Onze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O parcelamento será realizado em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 393.137,23 (Trezentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos), acrescida da atualização estabelecida na Cláusula Terceira do Termo.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011.

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
 Presidente do Instituto de Previdência Social de
 Angra dos Reis - Angraprev

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO *

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TELEMAR NORTE LESTE S/A

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, Elemento de Despesa nº: 3.3.9.0.3.9.00.00, Nota de Empenho Estimado nº 1011/2011, datada de 13/10/2011, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente ao presente exercício.

PRAZO: Início no dia 15/10/2011 e término no dia 14/10/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria de Administração através de despacho datado de 05/10/2011, devidamente autorizado pelo Presidente

em 13/10/2011, no Processo de Despesa nº 013/2011, conforme previsto na Cláusula Quarta, do supracitado Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
 Presidente

Omitido do B.O. nº 343 de 04/11/2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ASMAR

CONTRATO Nº 026/2011

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de associação para prestação de serviços de tradução e interpretação em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Eventos Solenes da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 10.01.01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 756/2011, de 12/08/2011, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondentes ao presente exercício.

PRAZO: O prazo de prestação de serviço será de 12 (doze), compreendido entre 01/12/2011 a 30/11/2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo em 28/07/2011 no Termo de Dispensa de Licitação nº 018/2011, constante do Processo de Despesa nº 318/2011, de 03/06/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SUA SOLICITAÇÃO

DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO IDENTIDADE	OPÇÃO DE CARGO
CARLOS AUGUSTO PIO	06.515.961-8	102 – Assistente Legislativo
THIAGO HERMÍNIO DA SILVA	25.701.568-5	101 – Auxiliar Legislativo

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2011.
AURÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA
Presidente da Comissão Especial
JOELTON ANTÔNIO CONTE
Membro da Comissão Especial
LEANDRO DE MELO SOUZA
Membro da Comissão Especial
NELSON TEIXEIRA PINTO JUNIOR
Membro da Comissão Especial

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor utilizar o
dinheiro público



PREFEITURA DE ANGRA

FORMATURA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Aconteceu na última terça-feira, no dia 6 de dezembro, a solenidade de formatura das duas primeiras turmas do Curso de Capacitação de Professores em Energia Nuclear e Proteção da Comunidade. O evento foi no novo espaço Cultural da Eletronuclear, no convento do Carmo. Estiveram presentes diversas autoridades. O objetivo é capacitar educadores da rede municipal de ensino de Angra dos Reis para que se tornem multiplicadores de informações relativas à questão da energia nuclear e às estratégias de proteção da comunidade. O curso capacitou 46 educadores, que receberam informações sobre temas relevantes relativos à usina e como agir em diversas situações.



FESTEJOS DE FIM DE ANO EM ANGRA COMEÇAM NO DIA 29

Shows de Jorge Aragão, Elba Ramalho e diversas bandas no Abraão e bairros. A Prefeitura de Angra dos Reis capricha e está preparando um Réveillon espetacular para saudar 2012 com grandes shows musicais. Tudo começa com muita alegria com o Esquenta da Procissão, com shows comandados por DJs e bandas, no Cais de Santa Luzia, no dia 29, e shows no Abraão (Ilha Grande). O Réveillon será em grande estilo, na Praia do Anil, com shows do Jorge Aragão, na noite do dia 30, às 23h, o

grupo Fazendo Arte, dia 31, às 21 h, e a Banda Vitória Régia, às 23h. No dia 1º, após a procissão, a festa continua na Praia do Anil, a partir das 12h, com as bandas Guerra, Mikarete e show com a Bateria da Velha Guarda da Mangueira. Os festejos só vão terminar na madrugada do dia 6 de janeiro com show de Elba Ramalho, no aniversário de 510 anos da cidade, na Praia do Anil, após o corte do bolo, que tradicionalmente é feito à 0h do dia 6, no saguão da prefeitura, na Praça Nilo Peçanha.

FESTA DA PADROEIRA DE ANGRA DOS REIS



No dia 8 de dezembro, Angra amanheceu em festa para comemorar a sua padroeira, Nossa Senhora da Conceição. Alvorada com queima de fogos, missa solene com o bispo dom Ubiratan durante a manhã, na igreja Matriz, e grande procissão pelas ruas do Centro, no final da tarde, foram as principais celebrações religiosas que movimentaram a cidade. A procissão percorreu as ruas do Centro da cidade, para a alegria dos devotos, que já haviam solicitado que o cortejo retornasse ao trajeto original. Sob chuva, diversas irmandades e grupos religiosos marcaram presença, acompanhando a imagem da padroeira, em um andor todo enfeitado por flores naturais.

FUSAR DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DE CONCURSO

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar) divulgou na terça-feira, dia 13, o resultado preliminar do Processo Seletivo 002/2011. A lista com os nomes dos aprovados foi afixada na entrada da instituição (Avenida Almirante Brasil 49, Balneário) e disponibilizada no site da Prefeitura de Angra dos Reis (www.angra.rj.gov.br). Na internet a Fusar

também informa o novo cronograma da seleção e quais documentos são necessários para serem apresentados na contratação. O processo seletivo ofereceu vagas para os cargos de auxiliar de farmácia, de laboratório, de serviços administrativos, gesseiro, médico anestesista, médico cirurgião, médico clínico plantonista e telefonista.

CAPOEIRA NOEL NAS PRAÇAS DE ANGRA

Vai chegando o Natal e dezenas de jovens e crianças do Grupo Abadá Capoeira, de Angra, com capoeiristas convidados de outros municípios, tomam conta da cidade, sempre em uma manhã de sábado, para fazer a tradicional roda de Natal e alegrar os corações de crianças de todas as idades. Dessa vez será no dia 17, com concentração na sede do Abadá, na Rua João Gregório Galindo, a partir das 10h. De lá sairão 25 adultos vestidos de Noel e dezenas de capoeiristas mirins, todos com gorros vermelhos, integrantes do projeto Escolinha de Capoeira nas Comunidades, que atende a centenas de jovens e crianças, através de um convênio mantido com a Fundação Cultural de Angra (Cultuar).



GOVERNO PRESENTE NO CAMPO BELO



Foi realizada na Rua da Educação—Campo Belo—, mais uma edição do Governo Presente, projeto organizado pela Prefeitura de Angra com o objetivo de levar um verdadeiro mutirão de saúde aos bairros da cidade. Além da presença de diversas secretarias do governo no local, através de tendas instaladas em frente ao PSF Campo Belo – e que forneceram informações relacionadas ao programa Passageiro Cidadão e à mobilização socioambiental,

dicas de saúde bucal e aferição de pressão, entre outros –, a ação visou principalmente a prevenção e o combate à dengue. Mais de 80 profissionais da prefeitura, de diversas áreas, participaram do projeto. Agentes da Defesa Civil ajudaram na questão da dengue, na vedação de caixas d'água. Uma unidade móvel odontológica também prestou atendimento aos moradores de forma gratuita, assim como todos os serviços oferecidos durante o mutirão.

TURISANGRA EM REUNIÃO SOBRE O RÉVEILLON

Foi realizada na quarta, 14, com representantes de várias autoridades – polícias Militar e Civil, bombeiros, entre outras –, secretarias e subsecretarias da prefeitura e membros da Associação dos Organizadores de Barcos da Procissão Marítima (Aobpmar), uma reunião na sede da TurisAngra. O objetivo do encontro foi reunir os órgãos que estarão envolvidos nas festividades de final de ano da cidade, para que as ações fiquem alinhadas e que sejam evitados quaisquer problemas de segurança, na intenção de que as festas aconteçam com tranquilidade e conforto. Segundo Daniel Santiago, presidente da TurisAngra, em relação aos eventos foram estipulados horários melhores, para que eles não acabem muito tarde. A solicitação de apoio quanto à Polícia Militar também foi efetuada, e o Grupamento Aéreo e Marítimo (GAM) também vai participar das ações de final de ano, com embarcações e, possivelmente, com a presença de cães farejadores, para que o efetivo seja suficiente para evitar qualquer tipo de confusão. Sobre a Procissão Marítima, a



Capitania vai apresentar um grande efetivo para dar suporte à prefeitura. Serão contratadas 15 embarcações de apoio, com um guarda-vidas cada. Além disso, as lanchas da Defesa Civil vão atuar durante o evento, que terá regras pré-estabelecidas.

SAÚDE EM PAUTA



Foi realizada na tarde de quinta-feira, 7 de dezembro, com a presença do prefeito Tuca Jordão e do presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar), Amílcar Caldellas, uma coletiva de imprensa com a finalidade de dar esclarecimentos sobre a situação da

saúde no município. O primeiro ponto abordado foi sobre a Santa Casa de Misericórdia, que vem enfrentando problemas administrativos e alega não ter condições de manter os atendimentos no Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena. A prefeitura vai fazer todo o possível para que a situação se normalize e os atendimentos voltem ao normal. O segundo momento da coletiva foi dedicado ao Hospital da Japuiba, que teve sua obra física entregue na semana passada e começa agora o processo de preparação para entrar em funcionamento. Neste momento, existem procedimentos a serem seguidos, como a desinfecção do prédio e o treinamento das equipes de atendimento. No primeiro trimestre de 2012 os serviços que constam no projeto do hospital começarão a ser realizados. Para isso, a Fusar vai chamar os profissionais aprovados em seu último concurso, além de promover um novo.